

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 161

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 16 DE JUNHO DE 1895

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 272 A—DE 10 DE JUNHO DE 1895

Autorisa o governo a rever o regulamento da Repartição Geral dos Correios, approved pelo decreto n. 1.692 A, de 10 de abril de 1894

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o governo autorizado a rever o regulamento approved pelo decreto n. 1.692 A, de 10 de abril de 1894, para execução da lei n. 194, de 11 de outubro de 1893, observando, além das bases estatuidas nessa lei, as disposições seguintes :

§ 1.º Conferir aos administradores dos correios nos estados e Capital Federal a attribuição de nomear e demittir os empregados seguintes :

1.º, amanuenses, praticantes, carteiros de 1.ª e 2.ª classes e ruraes e de agencias, collectores, carimbadores, continuos, porteiros e ajudantes ;

2.º, agentes de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes, seus ajudantes, thesoureiros e fleis ficando ao director geral a attribuição de nomear amanuenses, praticantes, fiel do almoxarifé, porteiro e continuo da directoria.

§ 2.º Ser de livre escolha do governo da União o provimento dos cargos de director geral, sub-director, administradores, seus ajudantes e contadores dos correios.

1.º Fica extinto o cargo de thesoureiro da Directoria Geral, competindo ao almoxarifé o vencimento de 6:000\$ annuaes.

2.º As licenças, aposentadorias e montepio dos empregados da Repartição Geral dos Correios serão regidos pelas disposições vigentes para os funcionarios do Ministerio da Industria e Viação e pela lei de 4 de novembro de 1892.

3.º Os concursos feitos para a primeira entrada serão validos por um anno ; e bem assim os que forem prestados para os cargos de 3.ª officiaes na Directoria Geral e administrações de 1.ª classe, 2.ª nas administrações de 2.ª e 3.ª classes, e officiaes nas de 4.ª.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de junho de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Antonio Olyntho dos Santos Pires

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 10 do corrente :

Foram declarados sem effeito :

O de 25 de abril do anno passado na parte em que nomeou o cidadão Antonio Porfirio de Almeida Sampaio para o posto de capitão da 1.ª companhia do 58º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Areia, no estado da Bahia ;

O de 15 de junho do anno passado, que nomeou o capitão Antonio de Freitas Meiro para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Gararú, no estado de Sergipe.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Gararú

Coronel commandante superior, o tenente coronel Constantino da Silva Tavares.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

5º batalhão de infantaria

Major fiscal, João José de Souza Guimarães; Capitão ajudante, Alvaro de Oliveira e Silva;

Tenente secretario, Vicente Luiz Fernandes;

Tenente quartel-mestre, Philomeno Coelho da Silva;

Capitão cirurgião, Dr. João Ferreira Caldas; 1.ª companhia — Capitão, Herculano Brittes Guimarães;

Tenentes, Paulino dos Santos Piedade e Heraclio Pires de Carvalho;

Alferes, Alexandre Pereira da Rocha, João Victor Gonçalves e Thomé Pereira de Queiroz;

2.ª companhia — Capitão, Rozendo Salles Barretto.

Tenentes, João Damasceno Alves da Costa e Xisto Candido Cova;

Alferes, Godofredo de Oliveira e Silva, Manoel Augusto Raposo e Manoel Martins Espinheira;

3.ª companhia — Capitão, José Estanislão Bahia Junior;

Tenentes, Jesuino Cactano Martins e Ladislão Andrade dos Santos Silva;

Alferes, Antonio Araujo Ribeiro, Cyrillo Pereira de Queiroz e Alexandre de Carvalho.

4.ª companhia — Capitão, Galdino José de Souza Barreto;

Tenentes, Florentino José de Lemos e João Marques de Carvalho;

Alferes, Antonio Manoel Coelho, Primo de Almeida Gouveia e Francisco Xavier da Silva.

Comarca de Areia

58º batalhão da reserva

1.ª companhia — Capitão, Antonio José Gomes Pitta.

—Por outros de 11 do corrente :

Foi nomeado para o posto de tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado da Bahia o cidadão Antonio Martins Barbosa.

—Foi mandado aggregar ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Maracás, no estado da Bahia, o tenente-coronel commandante do 17º batalhão da reserva da mesma comarca Izidoro Dias do Nascimento.

—Foram transferidos, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, para a guarda nacional da comarca de Caxias, no estado do Maranhão, ficando aggregados à 17ª brigada de infantaria, os seguintes officiaes da guarda nacional do estado do Amazonas:

Comarca da capital

1ª secção de infantaria

1º companhia — Capitão, Luiz Carneiro Cidronio da Silva.

7ª companhia — Capitão, Edmundo Carneiro Cidronio da Silva.

Comarca do Rio Branco

Commando superior — Major ajudante do ordens, Orestes Cidronio do Silva.

— Foi reformado no posto de coronel o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do estado da Bahia Antonio Ferreira de Barros, de accordo com o art. 68, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 3 de março de 1893 na parte em que nomeou para aguarda nacional da comarca de Campos Novos do Paranápanema, no estado de S. Paulo, os seguintes officiaes:

Coronel commandante superior, Joaquim Vieira Teixeira Pinto.

Tenente-coronel, chefe do estado-maior, Marciano José Ferroira.

Major ajudante de ordens, João José Martins.

180º batalhão de infantaria

Tenente quartel-mestre, Galdino Antonio de Figueirelo.

2ª companhia — Capitão Francisco Rodrigues dos Santos;

Tenente, Vicente José de Lima Junior; Alferes, Evaristo Baptista Gomes e João Botelho de Carvalho.

3ª companhia — Alferes, Virgiliano Nogueira.

187º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Joaquim José de Carvalho;

Tenente, Joaquim Vicente Pereira Alvim; Alferes, Amancio Mendes da Fonseca.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Maximo de Paula Almeida.

3ª companhia — Capitão, João Gizzi.

76º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Sanches de Figueiredo;

Major-fiscal, José Justino Ferreira.

2ª esquadra — Alferes, Ignacio Pereira Manso e Balbino José do Siqueira.

3ª esquadra — Capitão Fructuoso do Moraes Dutra;

Tenente, Sabino José da Silva Onça.

4ª esquadra — Alferes, Azarias Botelho de Carvalho.

91º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, Claudino Botelho de Carvalho.

2ª companhia — Tenente, João Monteiro Pinto.

3ª companhia — Alferes, Luciano Garcia do Pontes.

— Foi nomeado o capitão João Gizzi para o posto de major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Campos Novos do Paranápanema, no estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 do corrente, foi aposentado o pratico da barra do estado da Parahyba, Maximiano Chrysostomo de Salles, percebendo o ordenado por inteiro, visto contar mais de 25 annos de effectivo serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar.

— Por outros de 14 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, do cargo de chefe do estado-maior-general da armada o contra-almirante Julio Cesar de Noronha e do de membro effectivo do conselho naval o contra-almirante graduado João Candido Brazil;

Do cargo de chefe da Repartição da Carta Maritima o contra-almirante José Candido Guilhobel.

Foi nomeado o contra-almirante José Candido Guilhobel para exercer o cargo de chefe do estado-maior-general da armada.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram transferidos, na arma de cavallaria, o tenente-coronel Victoriano Maciel, do 14º para o 7º regimento, e deste para aquelle regimento o tenente-coronel José Florencio de Toledo Ribas; e na arma de infantaria, o major Reginaldo Nencio de Sá, do 33º para o 15º batalhão, deste para o 18º o major Francisco Ignacio de Meirelles e do 18º para o 33º o major Floris-mundo Collatino dos Reis Araujo Góes, o capitão Petronillo de Carvalho Rangel, do 8º para o 12º, e deste para aquelle batalhão o capitão Antonio Velasco, o capitão Americo de Albuquerque Porto Carreiro, do 8º para o 19º, e deste para aquelle batalhão o capitão Henrique Olympio Monteiro.

— Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de artilharia Leonidas Benicio de Mello, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado apto para o serviço do mesmo exercito.

— Foi classificado na 1ª companhia da 40ª batalhão de infantaria o capitão Fernando José de Faria Costa, visto ter revertido á 1ª classe do exercito por decreto de 20 de maio proximo findo.

— Concedeu-se reforma, de accordo com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852 e resolução de outubro de 1862, ao tenente do 6º regimento de cavallaria Gustavo Adolpho de Vasconcellos, conforme pediu;

— Foi reformado com o soldo por inteiro e de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1.594C, de 7 de novembro de 1893, o 2º sargento do 9º batalhão de infantaria provisório da guarda nacional do estado do Rio Grande do Sul, Silvino Garahy, visto ter-se inutilisado para o serviço em consequencia de ferimento recebido no combate de Inhanduhy, no mesmo estado, em 3 de maio daquelle anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 1.877 — a Eduardo Arthur, brasileiro, industrial, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Gérard & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para — um novo carvão artificial;

N. 1.878 — a John Mc. Inroy, subdito britânico, machinista, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para — um ventilador para elevação e transporte de grãos, palhas, cascas de café, etc.

N. 1.879 — a Adolpho Marin, mexicano, industrial, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para — um aparelho para formação de numeros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 15 do corrente:

Foram nomeados o coronel Pedro Torquato Leite da Rocha, o capitão Antonio Marcel Moreira e o tenente Luiz Nunes da Cunha, para os logares de 1º 2º e 3º supplentes do substituto do juiz de secção no estado de Matto Grosso, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Foi concedido um mez de licença, com o respectivo ordenado, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector da 3ª secção da 10ª circumscripção policial urbana, Alberto Barbosa, para tratar de sua saúde.

Expediente de 15 de junho de 1895

Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Antonio Paulino de Azambuja e Souza.

— Comunicou-se ao juiz seccional do estado de Matto Grosso as nomeações do coronel Pedro Torquato Leite da Rocha, capitão Antonio Manoel Moreira e tenente Luiz Nunes da Cunha para supplentes do substituto daquelle juiz.

Requerimento despachado

Da 15 de junho de 1895

Salomon Benchimol, reclamando indemnisação de \$ 100.000, importancia em que avalia os prejuizos e danos que soffreu por ter sido preso em fins de 1893 e mais tarde, em 1894, expulso do territorio brasileiro, em virtude de ordem do governo transacto. — Indeferido, visto que o peticionario foi detido durante a vigencia de estado de sitio e obrigado a sahir do paiz por motivo de participação na revolta de 6 de setembro, tornando-se assim a sua presença nociva á ordem e segurança publica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 15 do corrente, concedeu-se ao cidadão Josino Emiliano da Silveira a exoneração que pediu, do cargo de inspector da 4ª secção da 8ª circumscripção urbana, sendo nomeado o cidadão João Damasceno d'Azevedo para substituí-lo.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de junho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que sejam pagas as seguintes contas:

De 997\$400, de fornecimentos feitos para as obras do edificio da Maternidade, em março e maio ultimos;

De 20\$, de trabalhos realizados em duas privadas do edificio em que funciona o Archivo Publico Nacional, no dito mez de maio.

— Declarou-se ao commandante geral da brigada policial, em resposta ao officio n. 263 de 21 de maio findo, que fica autorisado a despende com a condução do aterro que existe junto ao hospital da mesma brigada, pelo respectivo cofre, que será opportunamente indemnizado, a quantia de 2:500\$000.

— Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, providencias, a fim de que seja indemnizado o cidadão Julio Cesar de Moraes da quantia de 199\$, que despendeu com o funeral do por-

teiro da Bibliotheca Nacional, Manoel Pereira da Silva, que falleceu sem deixar parente algum dos que trata o art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Directoria da Instrucção

Por portarias de 14 do corrente:

Foi concedido um mez de licença com o ordenado á professora de piano do Instituto Nacional de Musica, Elvira Bello Lobo, para tratar de sua saúde.

Foi exonerado Luiz de Andrade Monteiro do logar de economo do Instituto Benjamin Constant.

Expediente de 11 de junho de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi designado o adjunto Alfredo Fertin de Vasconcellos para reger interinamente a aula de piano do Instituto Nacional de Musica durante o impedimento da professora effectiva, nos termos do art. 129 do decreto n. 1197, de 31 de dezembro de 1892.

— Declarou-se, ao director do Pedagogium, em solução ao officio n. 1194 de 3 do mez corrente, que foi approvada a proposta que fez de ser applicada como gratificação ao professor que se encarregar do curso de desenho, o saldo de 600\$ de consignação votada para a despeza com os cursos livres, aliando-se para a occasião opportuna o pagamento da gratificação aos serventes daquelle estabelecimento.

— Solicitou-se providencias do administrador da imprensa Nacional a fim de que sejam impressos em papel pergamino 50 diplomas de doutor em sciencias juridicas e sociaes requisitados pela Faculdade de Direito do Recife. — Deu-se conhecimento ao respectivo director.

Requerimentos despachados

João Pinheiro de Carvalho. — Não ha que deferir. O assumpto já foi resolvido por despacho anterior e proposta do director do Instituto Benjamin Constant; além disso o requerimento não seguiu os tramites do art. 74 do regulamento do mesmo instituto. Bacharel Fausto Dias Ferraz. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente, foi nomeado Epiphanyo Franco de Miranda para o logar de fiscal do imposto do consumo do fumo no municipio de Campos, estado do Rio de Janeiro.

— Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º escripturario da thesouraria de fazenda extincta do estado de Pernambuco, adido á Alfandega do estado da Parahyba, Manoel Tertuliano Soares de Avellar, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Da 15 de junho de 1895

Expediente do Sr. director:

A Alfandega do Maranhão, declarando, em additamento ao officio n. 37, de 31 de maio proximo passado, que o guarda da inspecção de saúde do posto do mesmo estado chama-se João Bibiano Martins, conforme communicação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.733, de 3 do mez actual.

— A Delegacia Fiscal no Paraná, declarando ficar-lhe concedido, como solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.826, de 11 do mez actual, o credito de 2:400\$, por conta da verba—Magistrados em disponibilidade do mesmo ministerio e vigente orçamento, para occorrer ao paga-

mento do ordenado mensal de 200\$, durante o exercício corrente, ao juiz de direito em disponibilidade Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

RECTIFICAÇÃO

O expediente publicado hontem á pagina 5.281, com data de 11, é de 14 do corrente.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1895

Ernesto Contorno dos Santos. — Restituam-se 9:814\$670.

Maria Rosa da Conceição. — Prove o que allega.

Aureliano Antonio dos Santos. — Elimine-se.

Antonio Januario de Azevedo. — Idem.

Francisco Ferreira de Mello. — Averbese.

Jorge Jos Gax. — Idem.

Manoel de Cerqueira. — Idem.

José Ribeiro. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercício.

Manoel Marques do Carvalho Alvim. — Idem.

L. B. de Almeida & Comp. — Como se informa.

Cordoso Rangel & Comp. — Idem.

Frederico Vierlinz & Comp. — Idem.

P. Richard & Cyrio. — Refusa-se a 1:200\$.

Luiz Korth. — Mostro-se quite do 2º semestre de 1894.

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú. — Procede-se nos termos da informação.

José Domingos Sereno. — Transira-se.

Alexandre Grasso. — Idem.

Constança Pourchet. — Idem.

Joaquim Fernandes Paranhos. — Idem.

José Hygino Duarte Pereira. — Idem.

Corrêa & Santos. — Dé-se.

Teixeira de Novaes & Comp. — Idem.

Coelho & Comp. — Idem.

Freire e Magalhães. — Idem.

Antonio Henrique Lacourto. — Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Joaquim Thomaz Ribeiro. — Inscreva-se.

Arthur Farani. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 14 do corrente:

Foram concedidos sessenta dias de licença ao Dr. Heradio Vespaziano Fiock Romano, auditor da guerra do 1º districto militar para tratar de negocios do seu interesse;

Noventa dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao professor do Collegio Militar major honorario do exercito Boaventura Placido Lameira de Andrade.

— Por outra de 15 do corrente, foi nomeado e tenente reformado do exercito Olavo Franco escripturario da 1ª secção da repartição de Ajudante-General.

Requerimentos despachados

Major Manoel Vicente Ferreira de Mello. — Aguarde oportunidade.

Tenente-pharmaceutico Manoel de Souza Martins. — Não procede a reclamação do requerente.

Alferes João da Costa Oliveira, Miguel Alvares dos Prazeres e Antonio Odorico Henriques, soldados Manoel Luiz Gonçalves e Alfredo Alves da Cunha, Manoel Francisco Caldas Reis e João de Almeida Pedrosa. — Indeferidos.

Alferes Manoel Honorio da Silva. — Não, em vista da informação.

Segundo cadete 1º sargento Lourenço Telles Barroso. — Não, visto ser o supplicante inferior ao sargenteante.

Segundo sargento Isidro Barbosa da Silva. — Em vista da informação não tem lugar.

Soldado Manoel Pereira Lins Filho. — Estão encerradas as matriculas.

Soldado Manoel Luiz Canario da França. — Junte documento que prove a idade ser menor.

Luiz Massa. — Prove o seu direito ao que reclama.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 12 do corrente, foi prorogada, por 30 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se achava o auxiliar do interprete da hospedaria de immigrants da ilha das Flores Carlos Jager, para tratar de sua saude.

Expediente de 15 de junho de 1895

Enviou-se ao secretario do governo do estado do Piahy o edital chamando concorrência para o serviço de navegação do rio Parahyba do norte da villa da Colônia ao da villa de Santa Philomena, afim de ser publicado no *Diario Official* do mesmo estado.

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1895

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 3:714\$370 proveniente de passagens concedidas. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 11 de junho de 1895

Autorizou-se o director geral dos Tellographos a empossar desde já o cidadão Severino Soares de Freitas no cargo de thesoureiro da repartição a seu cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 6 do mez proximo findo marcan-lo-lhe o prazo improrogavel de 30 dias para completar no Thesourq Federal a inportancia da respectiva fiança, augmentada em virtude do que dispõe o art. 452, do regulamento approved pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894, não podendo, portanto, o mesmo funcionario receber vencimento algum antes do cumprimento daquela formalidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias postaes do 4ª classe em Baraúna, e na estação Imbuseiro, sendo esta na Estrada de Ferro de Sapucahy, no estado de Minas Geraes.

— Foi removido, a pedido, Camillo Dias dos Santos, praticante da agencia do correio do Polotas, para igual cargo na Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

— Foi reintegrado, por acto de 13 do corrente, Joaquim Rolim, no logar de agente do correio do Iguatú, no estado do Ceara.

— Foram declaradas sem effeito as nomeações:

De D. Maria Alexandrina Collares para o logar de agente do correio de Iguatú, no estado do Ceara, e D. Ida Victoria, da estação de Aveliar, no do Rio de Janeiro, sendo esta por proposta do respectivo administrador, e aquella por acto de 13 do corrente desta directoria;

De Antonio Diniz para o logar de agente do correio da estação de José Leite, no estado do Rio de Janeiro.

— Foram exonerados:

A pedido:

José Ferraz da Cunha, de agente do correio de Matto de Dentro, no estado do S. Paulo;

D. Izabel Benvida da Silva Pacheco Guimarães, da freguezia do Mirim, no de Santa Catharina;

Antonio Alvés de Lemos, do de Santa Luzia do Carangola, no de Minas Geraes;

José Ferreira Coutinho, de Quatis da Barra Mansa, no do Rio de Janeiro;

Victor Francisco da Silva e Adolpho Herbut, este de carteiro de 2ª classe dos correios de Minas Geraes e aquelle de carteiro da agencia do correio de Alegrete, no estado do Rio Grande do Sul,

Por proposta dos respectivos administradores:

José Affonso Cesar de Moraes, de agente do correio de S. Sebastião do Turvo, e José Galvão de Siqueira, de Morro Pelado, no estado do S. Paulo;

D. Virginia de Almeida Soares, de Pedra do Anta, no estado do Minas Geraes.

Por abandono de emprego:

Idoneu Alexandrino dos Reis, do logar de carteiro supplente da agencia do correio de Nitheroy, no estado do Rio de Janeiro;

Analio Pereira Rezende, do cargo de praticante dos correios de S. Paulo.

Per acto de 11 do corrente:

Aristoteles Gomes Ferreira, de agente do correio de Pastos Bons, no estado do Maranhão;

José Daniel da Costa Cavalcante, de Ceará-mirim, no do Rio Grande do Norte;

Por outro de 13 do corrente, Adelino José Pereira, de agente do correio da villa de Natividade, no estado de S. Paulo.

— Foram nomeados:

Por acto de 11 do corrente:

D. Philomena Teixeira de Souza, para agente do correio de Pastos Bons, no estado do Maranhão;

Francisco de Mello Pinto, do Ceará-mirim, no do Rio Grande do Norte.

Por outro de 13 do corrente, Benedicto Gregorio dos Santos para o logar de agente do correio da villa de Natividade, no estado de S. Paulo.

Por propostas dos respectivos administradores:

Hormínio Romualdo Rodrigues, para o cargo de carteiro supplente da agencia do correio de Franca, no estado de S. Paulo;

Plinio Vicente Lopes, para o cargo de ajudante do agente do correio de Cascadura, no Districto Federal;

Manoel Cassiano Nogueira, para o de São Simão, no estado de S. Paulo.

Os seguintes agentes do correio:

Antonio Caetano Rodrigues do Barros, do Pedra do Anta, no estado de Minas Geraes;

Fausto Cardoso Figueira, de Quatis da Barra Mansa, no do Rio de Janeiro;

Fernando de Mello, de Matto de Dentro;

Evaristo Gonçalves Franco, de S. Sebastião do Turvo, no estado de S. Paulo;

Saturnino de Souza Guimarães, da freguezia do Mirim, no de Santa Catharina;

Baptista João Marés, de Timbutuva, no do Paraná;

Jovino de Souza Monteiro, de Timbauba, no de Pernambuco;

Benicio Gomes da Silva, da estação de Aveliar e José Theodor Leite, de José Leite, no estado do Rio de Janeiro;

Requerimentos despachados

Arthur Cesar de Moraes, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo mais 30 dias de licença em prorrogação da que obteve. — Deferido.

Antonio Duarte Muniz, praticante dos correios do estado de Pernambuco, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Deferido.

Felismino José de Castro e Souza, ex-praticante dos correios do Districto Federal, pedindo sua reintegração no referido logar. — Indeferido.

Antonio José de Carvalho, carteiro dos correios do estado do Amazonas, pedindo tres

mezes de licença para trotar de sua saúde.— Deferido, em vista do attestado da inspecção ea junta medica militar.

Francisco Manoel de Moraes, carteiro de 1ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para o mesmo fim.— Deferido.

Antonio de Andrade Monteiro, carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para o mesmo fim.— Deferido.

Eduardo Miguel da Costa, ex-continuo desta repartição, pedindo sua reintegração no mesmo cargo.—Aguarde vaga.

Manoel Baptista do Couto Silva, ex-praticante interino desta repartição, pedindo para ser considerado como supplente.—Habilite-se si pretende ser nomeado.

Lourenço Robertié, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedidos trinta dias sómente.

Thomaz Augusto Coelho, carteiro de 2ª classe, pedindo mais trinta dias para o mesmo fim em prorrogação da de igual tempo.— Deferido.

Rectificações

A agente do correio de Santa Maria do Rio Grande, no estado do Rio de Janeiro, chama-se Maria Luiza Perrud, e não como se acha na proposta.

O agente do correio de Rezende, no estado do Rio de Janeiro, chama-se Antonio Martins de Andrade, e não Antonio Ribeiro de Andrade, como sahiu publicado.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 14 do corrente, foi concedida exoneração a Francisco Clevenot, auxiliar de 1ª classe da commissão da Carta Cadastral.

Por outros de 15, foi declarada sem effeito a transferencia dos inspectores escolares do 4º districto Dr. João Saraiva da Cruz e Costa, e do 12º Dr. Benedicto Raymundo da Silva, este para o 4º districto e aquelle para o 12º districto.

Directoria do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de junho de 1895

Ao director da Secretaria dos Negocios da Guerra, prestando as informações solicitadas em seu officio de 6 do corrente.

—Do Sr. Dr. director de obras e viação, pedindo com urgencia cópia do contracto celebrado com os Srs. Giorth & Lavagnino.

—Do Sr. Dr. director do archivo:

Pedindo para serem reclamados da Empreza de Melhoramentos do Brazil objectos antigos que ornavam o chafariz da rua do Evaristo da Veiga;

Enviando informações e contas sobre publicação da revista.—Foram á 1ª secção para informar.

—Do porteiro, enviando as contas de despezas de prompto pagamento.

Dia 15

Ao Dr. director de obras, enviando cópia do contracto celebrado com Giorth & Lavagnino.

—Ao director de fazenda, remettendo as contas de prompto pagamento feito pelo porteiro no mez do maio findo.

—Do inspector das matas maritimas e pesca, relatando as occurencias do mez de maio findo.—A 1ª secção para enviar á commissão do redacção do Boletim.

Ao Sr. Dr. director de obras publicas e e viação, communicando ter o Sr. Dr. prefeito, por despacho de 4 do corrente, resolvido, de conformidade com a informação dessa directoria, mandar proceder desde já ao preparo e fechamento de uma pequena área do novo cemiterio do Realengo, afim de realizarem-se ali com a maxima brevidade os respectivos enterramentos.

Requerimentos despachados

M. Gomes do Oliveira, pedindo para assignar o contracto de accordo com a lei n. 119, de 19 de novembro de 1894.—Aguarde decisão do Conselho Municipal.

Abertura de casas commerciaes—Antonio Nesi, A. Giome & Silva, Augusto José da Silva, Antonio José Ribeiro da Silva, Antonio de Almeida Pinto, Barros & Irmão, Bueno & Comp., Corrêa & Santos, Carmine Argente, Francisco Salermo, João Lourenço Pereira, Manoel Pinto Portugal, O. A. Godoy, Ramos & Siqueira, Rodrigues Faria & Comp. e Teixeira & Souza.—Deferidos.

Alfredo de Carvalho & Comp. e Julio Souffrain.—Deferidos, de accordo com a informação.

Escritorios — Alvaro Placido Gomes da Silva, Antonio José da Motta e Carlos S. Bontecow & Comp.—Deferidos.

Açougue—Francisco José Fernandes.—Deferido, de accordo com a informação.

Cocheira de alugar carros—Mendes Almeida & Comp.—Deferido.

Deposito de perfumarias—C. Bazin.—Deferido.

Licença para venda de bilhetes de loteria —M. B. Cavanellas.—Diga o Dr. 2º procurador.

Cadeira de engraxador—Salvador Cataldo.—Deferido.

Imposto de contractador de obras—Affonso Christino.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes — Antonio Pereira do Araujo, José Machado de Andrade e Peres, Irmão & Comp.—Deferidos.

Continuação de negocio— Antonio de Souza Aguiar Junior.—Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de negocio — Manoel Jorge Malta.—Deferido.

Restituição de caução — Manoel Jorge Malta.—Deferido.

Transferencias de firmas—Coelho Fernandes & Moreira e Joaquim Ferreira de Aguiar.—Deferidos.

José Pereira de Moura & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de local—Maria Augusta Pestana da Costa & Comp.—Deferido.

Toldos—Carlos Pepe e Joaquim do Andrade Pinto.—Deferidos.

Placa — Antonio Francisco Gonçalves.—Deferido.

Taboleta — Carlos Pepe.—Deferido.

Veiculos terrestres — Esaul Pedro Vieira, Jacintho Luiz Gonçalves e Mariano Coelho Cordeiro.—Deferido.

Alfredo de Souza Nobre, Companhia Metalurgica Constructora, José Bessa Ribeiro, Joaquim Pinto Campello, José Gaspar Rodrigues, Manoel Alves Dias, Manoel Cardoso Lameira e Manoel Moreira da Costa.—Deferidos, de accordo com a informação.

Veiculos maritimos—Albano de Souza Mesquita, Casemiro Gonçalves de Lima, Charles Hue & Comp., Francisco Ribeiro dos Santos, Maria Joanna de Oliveira, Quayte Davidson e Rodolpho José Croner.—Deferidos.

Mercadores ambulantes — Antonio Faria Ferreira, Carlota Amalia Rodrigues Quintanilha, Jacintho de Souza, João Braz & Comp., João Pereira Franco, João Ferreira da Costa, Manoel Coelho & Comp. e Modesto Santos.—Deferidos.

Ganhadores — Antonio Cemerilho e Antonio Villato.—Deferidos.

3ª SECÇÃO

Do agente do districto de Inhaúma, enviando os mappas do nascimentos, casamentos e obitos referentes a 2ª quinzena de maio findo.

Directoria de Instrucção Publica

2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de junho de 1895

Ao director de fazenda, enviando para pagamento a folha dos professores a-juntos ás escolas primarias e a da consignação dos professores do 1º e 2º grãos, relativas ao mez do maio findo.

Dia 10

Ao director de fazenda, enviando para pagamento a folha dos professores adjuntos e a da consignação dos professores do 1º e 2º grãos, relativas ao mez de maio findo.

Dia 11

Ao director de fazenda:

Enviando para pagamento a conta de H. Blatter & Comp. pela verba — Publicações, moveis e eventuaes.

Pedindo para ser pago:

Ao professor Augusto de Siqueira Amasindo, a gratificação do curso nocturno do mez de maio;

A Nogueira Lacerda, a quantia de 139\$500 por conta da verba — Publicações, moveis e eventuaes.

Dia 12

Ao Sr. inspector escolar do 4º districto, pedindo informações sobre o predio onde funciona a 6ª escola para o sexo feminino.

—Ao director de fazenda, pedindo:

Para ser paga á professora da 10ª escola, D. Eugenia Cardoso de Menezes Padua, a quantia de 50\$000;

Pagamento dos vencimentos relativos aos mezes de maio findo aos professores adjuntos Luiza dos Reis Montenegro Maciel, Maria Leopoldina, Luiza da Costa, Clara Freitas da Silva Callado, Maria José Meeiros de Oliveira, Maria Joaquina Ferreira, Viriato Soares de Carvalho, Rufina Vaz Carvalho dos Santos, Adelia Francisca das Chagas, Ernestina, Gomensoro Ferreira e Christina Barbosa dos Santos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 15 de junho de 1895

Ao Dr. director de estatistica, remettendo, por cópia, a informação do commissario de hygiene Dr. Augusto de Vasconcellos relativa ao cemiterio de Campo Grande.

—Ao Dr. director de obras e viação:

Remettendo, por cópia, o trecho do relatorio do commissario de hygiene Dr. Fernando Teixeira referente ao solão construido no açougue da rua Vinte Quatro de Maio n. 6 A, á casa da Praia Pequena n. 2 e ao trapiche existente ao seu lado;

Pedindo vistoria dos predios de ns. 21 e 23 da praia de S. Christovão; 30 e 32 da rua de S. Luiz Gonzaga; 19 da rua do Jogo da Bola; 205 da rua da Ajuda e 227 da rua do Haddock Lobo.

—Do director do Laboratorio Nacional de Analyses, remettendo o resultado da analyse feita na amostra de cognac apprehendida pelo commissario de hygiene Dr. Duarte Flores e a de cognac *Lagnaut*.

—Do administrador da Assistencia Publica, remettendo seis contas em duplicata na importância de 3:826\$380 proveniente das despezas que fez essa repartição durante o mez de maio proximo passado.

Requerimentos despachados

Carlos Pepp, Teixeira Carlos & Comp., a Sociedade Anonyma de Loteria Nacional, Pentagna Carelli & Comp., Seraphim de Mattos Vieira, Paulo Kieffe, Paulino José Ayres & Comp., Prospero Carvalho, Oliveira Junior & Comp. e Fortunato Cardoso Ribeiro.—Aos diversos commissarios.

José Gomes Pinto, Custodia Silveira de Souza, Annibal Teixeira & Comp., Najibe Pronje, Manoel Soares Ponte Santa, Antonio Angeranei, Luiz Leptu, João Antonio Jorge, Antonio José da Silveira Freitas, Manoel Pinto & Comp., Companhia de Tecidos de Seda Brasileira, Luiz Lucarne, João Antonio Cunha Necessidade, Antonio de Sá, João Francisco de Oliveira, Mourão e Costa, Santo Gonzella e Teixeira & Monteiro.—A' Directoria do Interior e Estatistica.

Na denuncia relativa ao estalo em que se acha o predio n. 151 da rua Haddock Lobo.—Ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção para visitar, providenciar e informar.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA EM MAIO DE 1895

Receita

§ 1 Renda do Patrimonio...	16:379\$348
§ 2 Dita da Directoria do Obras.....	8:736\$302
§ 3 Dita do Matadouro....	28:856\$700
§ 5 Imposto sobre subsidios e vencimentos.....	17:397\$859
§ 6 Imposto sobre o sello..	5:218\$300
§ 8 Dito predial.....	103:523\$970
§ 12 Dito do gado.....	59:364\$000
§ 13 Licenças, alvarás, etc. e 30 % addicionaes..	41:838\$874
§ 14 Imposto de aferição...	21:507\$000
§ 15 Dito sobre bebidas alcoolicas.....	20:944\$684
§ 17 Dito sobre enterramentos nos cemiterios municipaes.....	248\$000
§ 20 Multas por infracção de posturas.....	13:511\$486
§ 28 Revisão de numeração.	128\$000
§ 30 Premios de depositos..	9\$000
§ 31 Renda da Revista do Archivo.....	442\$600
§ 32 Cobrança da divida activa.....	1:912\$050
§ 33 Eventual.....	16:008\$496
§ 34 Restituições.....	9:893\$213
	365:919\$212
Saldo que passou de abril.	1.519:885\$346
	1.885:805\$058

Despesa

§ 1 Conselho Municipal...	37:069\$513
§ 2 Secretaria do Conselho Municipal.....	6:316\$665
§ 3 Prefeito Municipal....	3:500\$000
§ 4 Gabinete do prefeito..	2:116\$498
§ 5 Secretaria Geral da Prefeitura (ex).....	18:842\$394
§ 6 Directoria de Fazenda.	41:514\$603
§ 7 Directoria do Patrimonio.....	10:021\$000
§ 8 Directoria da Instrucção Publica.....	269:953\$472
§ 9 Directoria de Hygiene e Assistencia Publica	140:506\$124
§ 10 Directoria de Obras e Viação.....	38:529\$986
§ 11 Bibliotheca.....	3:050\$000
§ 12 Archivos.....	7:025\$000
§ 13 Almoarifado.....	3:166\$966
§ 14 Inspectoria das mattas, florestas e jardins....	9:632\$076
§ 15 Dita da matta maritima e pesca.....	8:974\$986
§ 16 Dita da limpeza publica e particular.....	104:498\$320
§ 17 Matadouro.....	38:056\$732

§ 18 Agencia do imposto do gado.....	3:691\$866
§ 19 Agencias da Prefeitura	68:546\$823
§ 21 Contenciosos.....	4:172\$903
§ 22 Aposentados.....	7:789\$115
§ 24 Restituições.....	1:228\$326
§ 28 Calçamentos, construcções, reconstrucções e conservação.....	212:812\$000
§ 29 Obras novas: desapropriação e conservação de predios.....	49:803\$928
§ 31 Divida passiva.....	453\$220
§ 32 Planta cadastral....	72:487\$000
§ 33 Eventuaes.....	88:172\$632
§ 34 Cemiterios.....	1:300\$000
§ 36 Subvenções.....	11:500\$000
	1.263:821\$948
Saldo que passou para junho	621:983\$110
	1.885:805\$058

Primeira Sub-Directoria de Fazenda, Contadoria, 13 de junho de 1895.—*Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director-contador.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

43ª Sessão em 15 de Junho de 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministro barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Fernando Osorio, Americo Lobo, U. do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando os Srs. ministros Macedo Soares, José Hygino e Americo Braziliense, com causa participada.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 801—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça; impetrante, o Dr. Manoel Martins Torres, em favor do Dr. José Victorino da Costa e outros.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* preventivo, para que cesse desde já o constrangimento illegal a que estão sujeitos os pacientes, contra o voto do Sr. Fernando Osorio, votando o Sr. Piza e Almeida pela concessão da ordem, para que seja ouvido o juiz processante. Não votou o Sr. barão de Pereira Franco, por motivo de suspeição.

N. 803—Ouro Preto—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Francisco José Pereira.—Não se tomou conhecimento da petição, unanimemente.

N. 804—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; impetrante, o advogado Candido Mendes de Almeida; em favor dos pacientes, bacharel Henrique de Almeida Valgas e João José Cesar.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para apresentação dos pacientes na sessão de 3 de julho proximo futuro, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional de Santa Catharina, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 802—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; recorrente o paciente Clemente Augusto de Magalhães.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

N. 31—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; recorrente, Francisco Gonçalves Torres; recorrido o juiz seccional no estado de Pernambuco.—Julgouse improcedente o recurso, unanimemente.

Revisões criminaes

N. 15—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. ministro Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionario, Gregorio Soro Infante.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. Bernardino Ferreira.

N. 29 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionarios, José Burlani, João Burlani e Angelo Burlani. — Foi julgado prejudicado o pedido de revisão, por já ter sido resolvido o assumpto no processo de revisão n. 64, em data de 25 de maio proximo passado, unanimemente.

N. 44 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionario, Antonio Tobias de Alencastro. — Foi confirmada a sentença, salva a redução da pena, que, de conformidade com a lei, será feita no juizo competente, contra os votos dos Srs. barão de Pereira Franco e Bernardino Ferreira, quanto à redução, por entenderem que deve ser feita por este tribunal e por occasião do presente julgamento.

N. 53 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. ministros barão de Pereira Franco e Piza e Almeida; peticionario, Antonio de Sant' Anna. — O mesmo julgamento do de n. 44.

N. 66 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Fernando Osorio; revisores, os Srs. ministros Americo Lobo e Ubaldino do Amaral; peticionario, Manoel de Andrade Rabello. — Converteu-se o julgamento em diligencias para que de novo sejam exigidos das autoridades competentes os esclarecimentos ainda não prestados, unanimemente.

N. 69 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. ministros Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; peticionario, Alfredo Mendes Ferreira. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 96—Ao Sr. Macepo Soares.
N. 99—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recursos extraordinarios

Ns. 44 e 45—Ao Sr. Lucio de Mendonça.
N. 43—Ao Sr. U. do Amaral.
N. 38—Ao Sr. H. do Espirito Santo.
N. 46—Ao Sr. Macedo Soares.

Homologação de sentenças

N. 5—Ao Sr. Bernardino Ferreira.
N. 23—Ao Sr. Piza e Almeida.

COM DIA

Revista crime

N. 20—Relator, o Sr. José Hygino.

Revista civil

N. 60—Relator, o Sr. José Hygino.

Revisões

N. 72—Relator, o Sr. Macedo Soares.
N. 79—Relator, o Sr. José Hygino.

Homologação

N. 23—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.
Levantou-se a sessão ds 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de junho de 1895.....	4.126:123\$930
Idem do dia 15 (até ás 3 hs.)	422:038\$987
	4.548:162\$917
Em igual periodo de 1894..	4.936:471\$940

RECEBEDORIA

Readimento do dia 1 a 14 de junho de 1895.....	329:620\$946
idem do dia 15	23:276\$415
	352:897\$361
Em igual periodo de 1894...	370:795\$037

MORA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Readimento do dia 15 de junho de 1895.....	28:434\$837
Idem dos dias 1 a 15.....	305:113\$047

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officio n. 320 da Imprensa Nacional, de 4 de junho, com a feria dos operarios, relativa ao mez do maio, na importancia de 49:163\$713.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas. — Solicitadas nos seguintes avisos:

N. 1.269, de 12 do corrente; fornecimentos feitos a Estrada de Ferro do Rio do Ouro em março e abril, 3:797\$189;

N. 1.270, de 12, objectos de expediente fornecidos a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, 300\$000;

N. 1.275, de 14, transporte de immigrantes, correspondente a 1.017 passageiros de individuos introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, na forma de seu contracto, 90 % da respectiva importancia de 6.178-5-0.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Solicitadas pelos avisos adiante mencionados:

N. 1.621, de 22 de maio, fornecimento feito e serviço realizado nas campanhas electricas da secretaria, 690\$000;

N. 1.652, de 24, saldo de reforma do tenente-coronel graduado da brigada policial Antonio Joaquim Vieira de 29 de abril a 31 de dezembro, 2:662\$000;

N. 1.807, de 8 do corrente, concertos feitos nos adrezes da 2ª estação policial urbana, 100\$000;

N. 1.814, de 8, fornecimento de livros e publicação de editaes para o serviço de alistamento e revisão eleitoral, 1:465\$100;

Officio n. 129, do 1º secretario do Senado, de 31 de maio, impressão e publicação dos debates do Senado, 55:000\$; serviço tachigraphico e de redacção, 54:600\$; despesas extraordinarias e eventuaes, 6:000\$; total, 115:600\$000;

N. 1.829, de 11, fornecimentos feitos a Bibliotheca Nacional, 2:929\$900.

—Relatados pelo Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal, no impedimento do director representante do ministerio publico:

Foram approvadas as contas:

Das despesas feitas no mez de maio pelo porteiro do Thesouro Federal, na importancia de 592\$400;

Das despesas feitas no mez de maio pelo capitão fiscal interino do corpo de bombeiros, na importancia de 201\$036.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se amanhã o pessoal do 1º districto das obras publicas, no dia 18 o 2º e 3º districtos, no dia 19 o 4º e 5º e no dia 20 o 6º districto em Santa Cruz.

Repartição Meteorologica—

Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 15 de junho de 1895:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	763,91	22,0	14,51	74
1/2 d.	763,69	24,5	14,97	65,7
3p....	762,47	23,8	15,40	70,2
Maxima.....		26,7		
Minima.....		18,8		
Média.....		22,75		
Evaporação á sombra, 1 ^m ,7.				

ESTADO DO PIAUHY

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de fevereiro ultimo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão om pluma.....	Kilos	61.892	34:040\$600
Borracha de mangabeira.....	«	1.290	2:580\$000
Cera de carnahuba.....	«	11.500	9:200\$000
Couros espichados, de boi.....	«	6.880	8:440\$000
Crina animal.....	«	1.022	817\$000
Pelless miudas.....	«	1.290	3:225\$000
Rezinas de.....)jatobi.....	«	1.511	453\$300
)angico.....	«	5.007	1:001\$400
Solla.....	«	3.200	640\$000
			60:397\$300

Alfandega da Parnahyba, 8 de maio de 1895. — O 2º escripturario, José Antonio de Miranda.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de fevereiro findo para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos.	3.600	1:980\$000
Dito em tecidos.....	»	83	200\$000
Azeite de côco.....	Litros	1.870	1:683\$000
Feijão.....	»	1.200	216\$000
Fumo em corda.....	Kilos	9.828	9:828\$000
Folhas medicinaes.....	»	208	14\$560
Farinha de mandioca.....	»	3.150	220\$500
Gomma de mandioca.....	»	5.730	1:146\$000
Gados (cavallar).....	Um	1	50\$000
Louça de barro (potes).....	»	12	19\$200
Milho.....	Kilos	20.970	1:467\$900
Madeira de construcção (taboas).....	Duzias	10	200\$000
Pelless miudas.....	Kilos	130	325\$000
Sabão commum.....	»	800	400\$000
Solla.....	»	720	36\$000
			17:786\$160

Alfandega da Parnahyba, 8 de maio de 1895. — O 2º escripturario, José Antonio de Miranda.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 15 de junho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	765.15	20.2	87.0	E 2.6	Encoberto.
10 m.	766.25	22.1	77.0	Null.	Limpo.
1 t.	763.56	23.6	72.0	Idem.	Idem.
4 t.	762.18	23.1	67.8	SE 2.6	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 47,5 prateado 34,0.
 Temperatura maxima 24,0.
 Temperatura minima 17,0.
 Evaporação em 24 horas 2^{mm},0.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 9 de junho de 1895:

Tinguá e Commercio.....	69.530.000
Maracanã e afluentes.....	18.322.000
Macacos e Cabeça.....	6.817.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.845.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	778.000

Nr dia 10:

Tinguá e Commercio.....	66.852.000
Maracanã e afluentes.....	18.031.000
Macacos e Cabeça.....	6.719.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.760.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.643.000
Morro da Viuva.....	714.000

No dia 11:

Tinguá e Commercio.....	65.815.000
Maracanã e afluentes.....	17.991.000
Macacos e Cabeça.....	7.563.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.090.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	700.000

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelas seguintes paquetes:

Pelo *Cervantes*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até á 1 horas da tarde, objectos para registrar até 1 hora e cartas para o exterior até ás 2 idem.

— Amanhã:

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior da Republica até 9 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem,

Pelo *Brandenburg*, para Pernambuco, Maranhão, Ceará e Pará, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 7 da manhã:

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Philomena Lanzilotta, em Napoles; D. Petronilla, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, e D. Ludovina da Conceição Gesteira, rua do Viscon e, Povoa do Varzim e o remetente de um pacote de papeis pintados para o Dr. Joaquim Machado de Mello, Ouro Preto, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

Obituario.—Sepultaram-se no dia 11 do corrente 45 pessoas fallecidas de;

Athrepsia—os fluminenses Antonio, filho de José Mondego, 6 mezes, residente na rua do Nuncio n. 21 e fallecido na Santa Casa; Isaura, filha de Maria do Carmo, 8 mezes, residente e fallecido á rua do S. Pedro n. 276; Affonso, filho de João Carvalho de Almeida, 21 dias, fallecido no Hospital de Alienados; José, filho de João Thomaz Garcia, 3 mezes, residente e fallecido á Travessa do Corrector Figueira n. 20.

Arterio esclerose—a fluminense Custodia Gonçalves Monteiro, 45 annos, casada, residente e fallecida na Travessa do Porto n. 1; o portuguez Manoel da Rosa Silveira, 52 annos, casado, residente e fallecido na rua do Aqueducto n. 30.

Asphyxia por submersão—Justa Angelica de Jesus, 35 annos presumiveis, residente e fallecida na rua do Senado n. 134.

Bronchite capillar—o fluminense Antonio, filho de José Antonio Alves, 15 annos, residente e fallecido na rua de S. Diogo n. 135.

Broncho pneumonia—o fluminense Alexandre, filho de Antonio Emilio Mourão, 2 mezes, residente e fallecido á rua de S. João Baptista n. 25 A.

Cachexia senil—a fluminense Anna Joaquina de Azevedo, 62 annos, residente e fallecida á rua Tavares Guerra n. 1

Catarrho suffocante—o fluminenses Roberto, filho do Odorico Manoel Maynetto, 4 dias, residente e fallecido á rua de D. Minervina n. 14; Armando, filho de Antonio Francisco Vianna, 2 mezes, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 59.

Cirrhose do figado—a maranhense Adelina, filha do conselheiro Joaquim da Costa Brandas, 9 annos e 10 mezes, residente e fallecida á rua Dous de Dezembro n. 20.

Epilepsia—o portuguez Manoel de Almeida, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 21.

Embolia cerebral—o portuguez Manoel Ferreira Marques, 48 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 164.

Febre amarella—os hespanhes Marco Lopes, 46 annos, casado, residente, e fallecido á Praça da Republica n. 26; Manoel Perez, 26 annos, solteiro residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 80; o allemão Antonio Schmidt 27 annos, solteiro, residente á rua Santo Amaro n. 68 e fallecido no hospital de São Sebastião. Total, 4.

Febre pernicioso—o fluminense Ernani, filho de João Baptista Serzedo, 15 mezes, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 107; os portuguezes Antonio de Brum Fontes, 22 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 151 e fallecido na Beneficencia Portugueza; Francisco José da Costa, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 45. Total, 3.

Febre typhoide malarica—o italiano Carlos Gippone, 46 annos, casado, e fallecido na Santa Casa.

Febre de denticão—o fluminense João Augusto de Souza, 1 anno, residente e fallecido á rua do Alegria n. 52.

Fraqueza congenial—a fluminense Maria, filha de Maria da Conceição, 1 hora, residente e fallecida á praça da Republica n. 29.

Gastro enterite—os fluminenses Luiz, filho de Romana Floriania Torres, 16 mezes, residente e fallecido á rua Nova do Alcantara n. 18; Abel, filho de Abel Vaz, 11 mezes e 15 dias, residente e fallecido á rua da Alegria n. 1 A.

Insufficiencia mitral—a africana Anna da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Lesão cardiaca—o fluminense Custodio Augusto de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente na brigada policial.

Phymatose pulmonar—a brasileira Maria Felicia da Cruz, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Roso n. 7.

Pneumonia—a fluminense Isaura, filha de Bernardino Ferreira Alves, 2 annos, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 21.

Sem declaração—Antonio Pereira Lopes, residente e fallecido no Hospital Naval de Alienados.

Syphilis—o fluminense Antonio, filho de Manoel Ferreira dos Santos, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Razeiro n. 121.

Tisica pulmonar—o fluminense Manoel Benjamin Fragozo, 36 annos, solteiro, residente á rua D. Anna Nery n. 81 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os portuguezes Manoel José Bolage, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 198; Maria Augusta Fernandes, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua Goyaz n. 25; Domingos da Costa e Silva, 26 annos, solteiro, residente á rua do Cattete n. 64; a fluminense Sebastiana Maria Rosa de Araujo, 20 annos, solteira, residente á rua do General Camara n. 288 e fallecidos na Santa Casa.

Tuberculose mesenterica—o fluminense Luiz, filho de José Costa e Silva, 3 mezes, fallecido no Hospicio da Saude.

Tetano dos recém-nascidos—a fluminense Iria, filha de Manoel Goulart Jacintho, 7 dias, residente e fallecida á rua de Philippe Camarão n. 13.

Variola—o fluminense Ernesto, filho de Theodoro André da Silva, 15 mezes residente e fallecido á rua Santo Christo n. 115.

Variola gangrenosa—o brasileiro Adriano, 13 annos, residente no Morro do Pinto e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fêtos: um do sexo masculino, filho de Antonio José Gomes, residente á rua do Livramento n. 115; outro, filho de João da Camara e Silva, residente á rua Jockey Club n. 41; outro, filho de Joaquim de Oliveira, residente á rua Senador Pompeu n. 2.

No numero dos sepultados foram incluidos 11 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 12:

Apoplexia cerebral—o brasileiro João Pereira, 55 annos, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o brasileiro Antonio, filho de Jacob Brosone, 16 mezes, fallecido na rua Esperança n. 16; João, filho de Theodora, 1 anno, fallecido na Santa Casa.

Bronchite—o fluminense Carlos, filho de João Faria dos Santos, 17 mezes, fallecido na rua Senhor de Mittosinhos n. 51.

Congestão—o africano Pedro, 60 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidãe.

Cholera infantil—o fluminense Nair, filho de Pedro Guedes de Carvalho, 1 anno, fallecido na rua Lucidio Lago n. 7.

Cachexia palustre—o portuguez José Lourenço Pinto Barbosa, 45 annos, fallecido na Santa Casa.

Calculo hepatico—o hespanhol Francisco Tacci, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Endocardite—o pernambucano Emilio Francisco do Prado, 20 annos, fallecido no quartel do 5º de artilheria.

Entero-colite—a fluminense Olga, filha de José Joaquim do Valle, 9 mezes, residente e fallecida á rua do General Camara n. 151; Alice, filha de Antonio dos Santos Villares, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Conselheiro Zacharias n. 11.

Febre typhoide—a portugueza Maria Assumpção, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua do Castello n. 16.

Febre pernicioso—a fluminense Alice, filha do tenente-coronel Paulo Vieira de Souza, 4 annos, residente e fallecida á rua de São Pedro n. 149.

Febre biliosa—o brasileiro João Antonio de Oliveira, 34 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre beliosa—o brasileiro Josino de Paula, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro-entero colite—a fluminense Guioimar, filha de Angelo Benevenuto, 7 mezes, fallecida á rua de Santo Amaro n. 15.

Inaninação—a fluminense Maria, filha de Luiz Ayres Figueiredo, 3 dias, fallecida á rua Barão de S. Felix n. 124.

Insufficiencia aortica—o fluminense Julio Martins da Costa, 40 annos, casado, fallecido no morro do Senado n. 36.

Marasmo senil—o brasileiro Claudino da Silva, 79 annos, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 103 e fallecido na Santa Casa.

Meningite—o hespanhol Camillo, filho de José Lopes, 11 mezes, fallecido no largo da Matriz n. 2.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Sebastião, filho de João Candido Pinheiro, 18 mezes, fallecido na Quinta do Cajú n. 5.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Francisco Salgado da Silva, 23 annos, solteiro, fallecido á rua Dr. Costa Ferraz n. 42; Antonio Alves de Moura, 47 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o portuguez Antonio Balthazar, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a brasileira Maria Rosa da Conceição, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Leopoldina Coitinho, 21 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Maria Rosa da Conceição, 18 annos, solteira, residência ignorada, fallecida na Santa Casa; Edwiges Maria da Conceição, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Orlandino, filho de Jacintho José Ferreira, 2 annos e cinco mezes, fallecido á rua Nova do Alcantara n. 39 o hespanhol Domingos Sanches Alvarez, 49 annos, viuvo, fallecido á rua do Livramento n. 149.

Variola confluenta—os brasileiros Elvira, filha João Antonio Baptista Penna, 19 mezes, fallecido na rua do Livramento n. 73.

O mineiro João Pereira da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido na ilha de Santa Barbara;

a portugueza Alzira, filha de João Moreira de Lima, 3 annos, fallecida na rua do Visconde da Gavea n. 68.

Broncho pneumonia — o fluminense Raul, filho de Olivia M. da Conceição, 2 mezes, fallecido na Praça Duque de Caxias n. 29.

Eclampicia—o brasileiro Antonio, filho de José Untenes, 6 mezes, fallecido na Santa Casa.

Febre typhoide—o francez Testeneo Augusto, 15 annos, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Adolpho Augusto dos Santos Luzes, 18 annos, solteiro, fallecido na rua Paranaquá n. 5.

Gastro-enterite — a fluminense Alice, filha de Aniceto Ferreira Bastos, 18 annos, residente e fallecida á rua Almirante Tamandaré n. 3.

Marasmo—o hespanhol João Casa Maior, 44 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Meningito tuberculosa — o brasileiro Augusto, filho de Domingos da Silva Ferreira, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de Guaratiba n. 101.

Nephrite—o portuguez David Martins, 33 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompéu n. 62 e fallecido no Hospicio de S. João de Deus.

Pneumonia inficiosa — a brasileira Esther Vieira de Araujo, 9 annos, fallecida no recolhimento dos Orphãos de Santa Thereza.

Tuberculose—a mineira Francolina Lima de Jesus, 35 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Fetos — um, filho de Carlos Gomes da Silva, rua do General Pedra n. 110.

No numero dos 44 sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 14 de Junho de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	851	709	1.560
Entraram.....	31	38	69
Sahiram.....	29	36	65
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	846	706	1.552

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 504 consultantes, para os quaes se aviaram 623 receitas.

Fezeram-se 21 extracção de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 544

Brandram Brothers & Comp., fabricantes de alvacão, vermelhão e refinadores de salitre e enxofre, em Londres, apresentam a marca supra que consiste na palavra — *Brandram's*—em arco de circulo, tendo na convexidade os maiusculos BB. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres serve a marcar os productos da fabricação dos depositantes, taes que: alvacão trititurado, em oleo, e em pó, salitre refinado e enxofre refinado em rolos ou em pó.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 544 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 545

A *The Eagle Edge Tool Company, limited, de Wolverhampton* (Inglaterra) fabricante de toda a especie de enxadas, instrumentos cortantes, martellos, ferraduras, etc., apresenta a marca supra que consiste em uma mulher de pé sobre um globo terrestre, levantando a mão direita que segura uma corôa enquanto a mão esquerda segura um estandarte terminado por uma flâmula com a palavra *Fame*.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a distinguir os productos da depositante taes que machados e outros instrumentos cortantes, enxadas, pás e outros instrumentos de metal sem extremidade cortante.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de maio de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 545 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.



N. 2.235

J. H. Lowndes, negociante matriculado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 73, nesta capital, apresenta a esta meritissima junta, a marca acima, a qual será usada em todas as côres, nos productos de sua fabrica de phosphoros cita á rua da Alegria, nesta capital, a qual contém os seguintes dizeres:

Dentro de um quadrado no lado esquerdo divisa-se um pharol projectando para o lado direito seu facho luminoso sobre o qual está inscripta a palavra—*Pharol*; no canto direito inferior em um parallelogramo lê-se o distico *Johnlowndes Tandstich fabriks* escripto em letras pequenas e em linha recta, mais abaixo escripto em arco e em letras um pouco maiores está a palavra—*Paraffinerad* ainda mais abaixo as palavras *Säkerhets-Tändstichor* escriptas em linha curva com letras relativamente grandes e, finalmente, em baixo de tudo acham-se em linha recta as palavras *Trade-Mark*, escriptas separadamente e em ponto pequeno.

Esta marca será também usada em ponto menor.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—*J. A. Lowndes*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.235, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores

No dia 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, em uma das salas do edificio desta secretaria, terão começo as provas do concurso ao provimento de um logar de amanuense.

Directoria do interior, 15 de junho de 1895.—O director geral, *Antonio F. Cupertino do Amaral*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, recebem-se propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 20 do corrente, em que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de objectos do escriptorio e para as aulas de desenho da mesma escola, durante o 2º semestre de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno; para informações com o abaixo assignado todos os dias uteis.

Capital Federal, 11 de junho de 1895.—O agente thesoureiro, *Antonio Teixeira de Sampaio*.

Assistencia Medico-Legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobre mesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o proximo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se a administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado, para o recebimento das propostas, a fim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julga-los em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documentos passado pela administração do hospicio provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 15 de junho de 1895.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Brigada policial

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã, sob as condições do edital publicado em 1 também do corrente no *Diario Official, Jornal do Commercio e Jornal do Brazil*, para o fornecimento dos seguintes artigos e generos para o hospital desta brigada: biscoitos nacionaes, bolachinhas, carne verde de carneiro, dita de vitella, chocolate, cevadinha, chá Hysson verde e preto, espirito de vinho, frangos, gallinhas, geléas diversas, kerosene brilhante, lombo de Minas Geraes, leite de vacca, lavagem de roupa, marmelada nacional, dita de Lisboa, mate em folha, dito em pó, ovos, sagu, sabão amarello, tapioca, vinho do Porto, vellas de clichy, ditas de cera, vassoura de piassava, ditas de matto e ditas para cocheira.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 10 de junho de 1895.—Major, *Crus Sobrinho*, secretario da brigada.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que fica marcado o prazo de quatro mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade, vaga pelo acesso do respectivo serventuario Dr. Mancel Netto Carneiro Campello a lente cathedratico:

O concurso será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, e versará sobre direito romano, historia do direito nacional, direito criminal e noções de legislação comparado sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, si tiverem justo impedimento.

Os candidatos deverão exhibir, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 5 de fevereiro de 1895. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragozo*.

Confere.—Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de maio de 1895. — *Artur Muniz*.

Faculdade de Direito do S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vaga pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

- Philosophia,
- Historia de direito;
- Direito publico e constitucional;
- Direito das gentes;
- Diplomacia e historia dos tratados; e
- Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 11 de outubro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 2ª secção: metallurgia, lavra de minas, economia politica, direito administrativo, estatistica, legislação de terras e de minas.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos artigos: 66—67—68—71—72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de junho de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Brigada Policial

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas no dia 20 deste mez, ás 12 horas da manhã, sob as condições do edital publicado em 1 do corrente no *Diario Official, Jornal do Commercio e Jornal do Brasil*, para o fornecimento dos generos e artigos seguintes: alfafa de 1ª qualidade, milho miúdo (com sacco), farello (com sacco); capim, ferraduras para cavallos e muares, cravos, lapis pretos ns. 1 e 2 de A. W. Faber, ditos de borracha, ditos de pedra, ditos bicolores, canetas regulares, papel diplomata marcado para cartas, dito lithographado para officios, dito Fiume legitimo, dito Florette, dito mata-borrão, dito Hollanda liso, dito pardo para embrulho, dito pautado estreito, dito pautado largo, pennas Mallat ns. 10 e 12, obreias vermelhas em pastas, tinta preta Sardinha, dita vermelha Stephens, gomma arabica em carozo, dita preparada (em vidro), raspadeiras Rolgers, envellôpes diplomatas marcados para cartas, ditos lithographados para officios, livros em branco de papel imperial, com 200 folhas numeradas, tendo 0m,42 em tolo e comprimento 0m,28 de largura na pagina e com disticos dourados na capi, ditos em branco com 150 folhas numeradas, tendo 9m,36 de comprimento e 0m,24 de largura, brochuras em branco com 150 folhas numeradas e de iguaes dimensões, obreia em pastas, laque e tranquistas diversas, sola envernizada, dita engraxada, dita vermelha, flo para correio e sovellas em duzias.

Secretaria da brigada, 13 de junho de 1895. —O major *Cruz Sobrinho*, secretario do brigada.

Casa de Correção

De ordem do Sr. director, faço publico que não se tendo realizado hoje contracto para o fornecimento do 2º semestre vindouro, de novo convida-se para o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, o comparecimento dos Srs. proponentes aos fornecimentos annunciados anteriormente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 15 de junho de 1896. —Pelo chefe, *Joto Burgos*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a partir do hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos a inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Asylo de Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, se accitam propostas em carta fechada, de hoje até o dia 20 do corrente mez, ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em kilogrammas: carne verde, 1º carneiro, de porco, de vitela e secca, café em grão, assucar branco refinado de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, arroz de Iguape, toucinho de Miras, bacalhão em caixa, batatas inglezas, manteiga Demagny, sabão commum, fumo em rolo, pimenta em grão, louro, herva doce, macarrão, cevadinho, aletria, araruta, maizena, matte em folha, chá preto, dito verde, marmelada, goiabada de Pernambuco e pão,

sendo divididos em pães de 160 o 170 grammas; em litros: cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de cores, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco, dito virgem e leite de Minas; em cento: cebolas e alhos; em duzias: vassouras de piassava e tijolos inglezes; em achas: lenha da matta de 90 centimetros de comprimento por 20 de diametro; em toneladas: carvão de pedra e coque; em numero: roscas especiaes, frangos e gallinhas grandes e gordas; em garrafas: vinho do Porto; em milheiro: cigarros de papel; em latas: biscoitos nacionaes; em pares: sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; em unidades: colchões de capim com capas de algodão riscado e trançado, medindo 1m,18×0m,65×0m,13, travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0m,65×0m,22, bancas retretes e mesas de cabeceira, conforme o irrodeio existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Para pharmacia: medicamentos, em kilos, litros, duzia, cento, caixa, vidro e unidade.

Para a secretaria: objectos para o expediente, em resmas, mão, cento, duzia, caixas e milheiro.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilo, litro, cento, duzia, achas, numero, milheiro, lata e unidade, por censo e em algarismo, devendo os Srs. proponentes apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo todos de primeira qualidade.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por procuradores, previnindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25% da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consuntivo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$900.

Outrosim, deverão fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º, § 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1895.— O escriptuario, *João Moreira de Miranda*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro, faço publico que o concurso annunciado para o preenchimento de dous logares de amanuenses desta Secretaria de Estado se effectuará nos dias 17 e 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma secretaria.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 15 de junho de 1895.— O director geral, *J. F. do Amaral*.

Recebedoria

Relação dos estabelecimentos commerciaes que soffreram augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1896.

- Rua do Alcantara:
- N. 25, Nicoláo Garitano.
- N. 57, João Loquete.
- N. 18, Antonio Lauro.
- N. 32, Rocha & Rocha.
- N. 60, Afonso Caetano & Comp.
- N. 114, Alves & Martins.
- N. 142, Alvaro Alves de Abreu.
- N. 144, Manoel Martins Nogueira.
- N. 206, Pinto & Vieira.
- Rua Barão de Capanema:
- N. 31, Teixeira Pinheiro & Comp.
- N. 78, José Fernandes da Silva.

Rua D. Feliciano:
 N. 115, Albino de Souza.
 N. 163, Manoel Pinto Moreira.
 N. 4, José da Costa Ferreira.
 N. 31, Joaquim do Nascimento Chaves.
 N. 38, Francisco Antonio Chaves.
 N. 232, João Pereira Leite.
 Rua Senhor de Mattosinhos:
 N. 41 A, João Vaz Teixeira.
 N. 72, Feliciano João Corrêa.
 Rua S. Martinho:
 N. 14, José Lopes Martins Ferreira.
 Rua Laura de Araújo:
 N. 1, Domingos da Silva Mello & Comp.
 N. 51, Fagundes da Magalhães,
 N. 61, Manoel Aives Lobo.
 N. 2, Manoel Bernardo Valente.
 N. 33, Luiz Coelho.
 Rua Machado Coelho:
 N. 1, Antonio da Costa Moura.
 N. 61, José de Magalhães.
 N. 54, Raphael Antonio Imperial.
 N. 106, Vivianni & Comp.
 N. 114, Antonio dos Santos.
 N. 125, Francisco Pereira Xavier.
 N. 144, Carvalheiro & Bastos.
 Rua Boulevard de S. Christovão:
 N. 5, Albano de Freitas.
 N. 7, Victor Paranhos Domingos.
 N. 11, Joaquim Alves Bastos.
 Rua Nova do Alcantara:
 N. D 1, Matta & Laguffe.
 N. 41 A, Joaquim Dias.
 Rua Nova de S. Leopoldo:
 N. 40, Fernando Mendes Brito.
 N. 67, Amaro Ferreira Martins.
 Rua Miguel de Frias:
 N. 21, Manoel Joaquim Gomes Junior.
 N. 35, Ribeiro Santos & Comp.
 N. 55, Manoel Pereira da Cruz.
 N. 18, Caseiro Ribeiro da Luz.
 Ns. 42 e 44, Paulino Gonçalves Pereira.
 N. 52, Joaquim Ferreira Soares.
 Praça da Republica:
 N. 3, Antonio José.
 N. 17, Tavares & Pinto.
 N. 45, Margarida Pitar.
 N. 47, Antonio A. Ferreira Soares.
 N. 57, Alvaro José da Costa.
 N. 87, M. A. Marques & Comp.
 N. 109, Guimarães & Santos.
 N. 111, Joaquim José da Costa Faria.
 N. 113, Fonseca & Guimarães.
 N. 135, Azeredo Moura & Comp.
 N. 139, Furtado de Almeida.
 N. 20, Rosa Carolina Xavier.
 N. 22, Baden Jorge Lassarote.
 N. 36, João Antonio Lapa.
 N. 48, João Jorge.
 Recebedoria, 14 de junho de 1895.—O encarregado do lançamento, *João Gomes Nuno Guimarães*.

Escola Naval

EXAME DE PILOTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director interino, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de pilotos dos navios do commercio, reunir-se-ha terça-feira, 18 do corrente, a hora habitual.

Escola Naval, 15 de junho de 1895.—*Antonio José da Costa Rodrigues*, official e bibliotecario.

Escola Pratica do Exercicio

FORNECIMENTO DE GENEROS

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria, e bem assim, lavagem da roupa da enfermaria, e do rancho, durante o 2º semestre do corrente anno a saber:

Em kilos: biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão.

Em achas: lenha raiçada.

Em ração: fructas, verduras e temperos.

Em numero: frangos, gallinhas e ovos.

Em peças: roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes cujas propostas forem aceitas, depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento, e nunca superior a 200\$000.

Realengo, de junho de 1895.—*Oscar José Martins*, tenente-agente.

Escola Pratica do Exercicio

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do Sr. coronel commandante chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 2º semestre do corrente anno.

Em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almaço, flume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixa: papel diplomata marcado e sem marca com envelopes, pennas mallat ns. 10 e 12 (legitimas), lacre vermelho, colehetes sortidos e obreias grandes; em centos: envelopes marcados para officios de 25X12, ditos de ditos ocos; em mão: papel-cartão, matta-borrão e papel para embrulho; cada um: vidro de gomma arabica liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, reguas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos de vidro e de metal para papel, limpapennas, livros em quartos de 50 e 100 folhas, ditos alphabeticos, tesouros grandes para papel, facas de marfim o osso para cortar papel; em duzia: lapis pretos Faber, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superiores Bvards, de madeira e de metal; em litros: tinta Blue-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grossos e de cores.

Os proponentes obrigar-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 25 do corrente ás 11 horas, na citada secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 13 de junho de 1895.—*Jonathas de Mello Barreiro*, capitão-secretario.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contractar o fornecimento dos generos abaixo declarados para o 2º semestre do corrente anno.

Por kilo—Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moído e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny e nacional, marmelada nacional e de Lisboa, matte em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoitos; nacionaes, olachinha, carne verde, dita de porco, dita de carneiro, linguica, canella em pó, pimenta do reino em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão e lenha em achas.

Litro—Azeite doce refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum.

Garrafa—Vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux, dito virgem.

Unidade—Tijolo de arear, queijo do reino dito de Minas.

Centos—Alhos, cebolas e fructas.

Maço—Palitos.

Vidro—Sal refinado.

Lata—Petits-pois, doce nacional, massa de tomate, azeitonas.

Forragem—Alfafa, milho, farello, capim e ferragem.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir as suas propostas em cartas fechadas e em duplicata no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10 % sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixo de assignar o contrato.

Capital Federal, 11 de junho de 1895.—O capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 %, no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previno-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, e sem razuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro dos negocios da industria, viação e obras publicas, e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 4º n. 1 da lei n. 266, de 21 de dezembro de 1894, se faz publico que, durante o prazo de 60 dias, contados da presente data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria e no estado do Espirito Santo para o contracto do serviço de reboque nas barras de Itapemirim e Benevente no estado do Espirito Santo, de conformidade com as seguintes clausulas:

I

A empresa ou contractante obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Benevente a Itapemirim por meio de lanchas ou pequenos vapores da força de 20 cavallos no maximo.

II

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonclagem.

III

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

IV

O contractante obrigar-se-ha ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rapido e seguro para as cidades de Itapemirim, Anchieta e Cachoeira.

A empresa fará tambem gratuitamente nos dous portos, serviço de desembarque de imigrantes introduzidos pelos governos federal e estadual e suas respectivas bagagens.

V

No caso de guerra, sedição, ou outro motivo de força-maior poderá o governo lançar mão dos vapores por compra ou fretamento, ficando a empresa obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de seis mezes. O fretamento será regulado pelo rendimento que dentro do anno obtenha a empresa. A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

VI

Os vapores serão nacionalizados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencias, propriedade e matricula.

VII

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

VIII

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para o serviço de reboques.

IX

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, frctar outro vapor que mais se approximar.

X

A interrupção do serviço por mais de um mez sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual, entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes.

XI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo informações e estatística sobre o serviço a seu cargo.

XII

Além da subvenção, concede o governo isenção de direitos sobre o material que importar para o seu serviço durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das quantidades dos artigos que gosam desso favor. Cessará este favor ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos que toria de pagar e a multa do dobro dessos direitos, si provar que houve alionação por qualquer título de objectos importados para o serviço.

XIII

A empresa ou contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$, conforme a gravidade do caso, quanto ás faltas que commetter por inobservancia do contracto para as quaes não haja multa especial.

XIV

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intolligencia de alguma disposição do contracto, será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes, antes de tudo, deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro deverá apresentar cada um o nome de um outro e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos, mas, si a questão versar sobre valores, não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XV

O governo auxiliará o serviço com a subvenção de 4:000\$ pagos em prestações mensaes vencidas, mediante atestado do fiscal, que será o capitão do porto do estado respectivo.

XVI

A empresa entrará adeantadamente para a alfandega com a importância de 50\$ mensaes para pagamento do fiscal.

XVII

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos, contado do dia em que começar o serviço.

XVIII

O contractante começará o serviço dentro de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto.

XIX

O contractante depositará antes da assignatura do contracto a caução de 8:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro Federal a quantia de 2:000\$ para garantia da assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de 20 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 3 de junho de 1895.—Augusto Fernandes, director-geral interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAL METALLICO NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1895.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que no dia 18 do corrente ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6 que os concurrentes devem vir receber nesta repartição á praça da Republica n. 103

- N. 1— Objectos de escriptorio e desenho.
 - N. 2—Ferragens e artigos diversos.
 - N. 3—Ferro e outros materiaes; ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
 - N.4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
 - N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.
 - N.6— Material metallico para canalisação de agua.
- As propostas deverão ser estampilhadas datadas e assignadas sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia o hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presenca dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contrato.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido perderá o direito a esta quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá tambem propostas no dia o hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concurrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da inspecção geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1895. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquelles logares,

São requisitos necessarios ao concurso:
1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por títulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida. A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Directoria Geral do Museu Nacional, 8 de junho de 1895.— O director geral, Dr. J. B. de Lacerda.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se amanhã as folhas dos guardas das freguezias de Santa Rita, Sacramento, Santo Antonio, Sant'Anna, S. José e Candelaria.

1ª secção do Fazenda Municipal, 16 do junho de 1895.— O 1º oscripturario, Antonio dos Santos Neves.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino da fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previno-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos e medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio, começou a 1 e termina a 19 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria da Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1885, pelo sub-director, o chefe Antonio Trovato.

Prefeitura do Districto Federal1º DISTRICTO
4ª secção

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1893

Rua da Quitanda :

- N. 3, V. O. T. da Penitencia.
N. 25, D. Maria Luiza Torres Homem de Carvalho e outros.
N. 7, Antonio Mendes dos Reis.
N. 9, Conselheiro Lafayete Rodrigues Pereira.
N. 11, Antonio da Silva.
N. 13, João Mendes de Araujo.
N. 15, João Antonio Alves da Costa.
N. 17, Antonio José Duarte Lima.
N. 25, Santa Casa de Misericordia.
N. 27, Maria do Carmo Rodrigues Fortes.
N. 29, Maria Hilaria de Barros Corrêa.
N. 31, Leonardo Caetano de Araujo.
N. 33, Religiosos do Carmo.
N. 43, Seminario de S. José.
N. 45, Antonio Joaquim da Silva Braga.
N. 47, Francisco Antonio Gonçalves.
N. 53, Simpliciano A. Teixeira Rabello.
N. 61, Manoel José de Castilhos e outros.
N. 85, Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho e outros.
N. 87, Antonio José de Faria Sampaio.
N. 95, Eugenia Candida Monteiro Coelho e outros.
N. 99, Côro da Candelaria.
N. 101, Arthur Alvares de Souza e outros.
N. 107, Luiz Augusto Schmidt.
N. 111, José Marques de Sá.
N. 113, Jayme Ferdinand Perry.
N. 115, Albino José de Castro e Silva.
N. 149, Religiosos de S. Bento.
N. 153, os mesmos.
N. 155, os mesmos.
N. 161, os mesmos.
N. 8, José Coelho Moreira.
N. 10, Sebastião de Pinho.
N. 12, Religiosas da Ajuda.
N. 14, as mesmas.
N. 18, Maria, filha de Virginia Alves de Carvalho.
N. 22, capitão-tenente Manuel José Alves Barbosa.
N. 24, Religiosos do Carmo.
N. 26, os mesmos.
N. 28, os mesmos.
N. 36, Domingos José Gomes Brandão.
N. 38, Carolina de Menezes Pires Rodrigues Guimaraes.
N. 44, Leopoldina Josephina M. Pinto.
N. 48, Côro do S. Pedro.
N. 66, Dr. Hermigeneo Pereira da Silva.
N. 68, Barão de Vidal.
N. 70, João Pereira de Andrade Couto.
N. 72, José Ferreira de Andrade Couto e outro.
N. 74, Antonio Augusto da Silva Costa.
N. 78, Banco Predial.
N. 104, João Gonçalves Raposo.
N. 106, Herança de Hermano José Cardoso.
N. 108, Dr. José Maria Rodrigues de Carvalho.
N. 110, O mesmo.
N. 111, Manoel Gomes dos Santos Portella.
N. 118, José Augusto Laranja.
N. 122, Dr. José Ribeiro de Oliveira.
N. 126, Eduardo Ferreira Cardoso.
N. 128, João Manoel Gonçalves dos Santos e outros.

Relação dos collectados que soffreram augmento do imposto de alvarás de licenças para o exercicio de 1896.

Rua da Quitanda :

- N. 85, Gonçalves & Freitas.
N. 135, Couto, Irmão & Comp.
N. 22 A, Machado Pestana & Leitão.
N. 40, B. M. de Carrazedo Junior.
N. 62, Quirino, Irmão & Comp.
N. 100, (loja) Marques & Magalhães.
N. 102, A. Abreu & Comp.
Sub-directoria de Rendas, 4ª secção, 15 de junho de 1895. — O encarregado do lançamento, Firmino Gameleira.

Prefeitura do Districto Federal

4º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1896

Rua Silva Manoel:

- N. 9, Maria Barretto de Souza Costa e outro.
N. 33, Lydia Teixeira da Cunha.
N. 39, Joanna Fortunata de Mira.
N. 43, José Romão Paes.
N. 57, Maria Gertrudes Ferreira Coelho.
N. 65, Antonio de Azevedo Maia.
N. 75, Francisco Sampaio Coelho.
N. 83, Angela Arpan.
N. 22, José Romão Paes.
N. 24, O mesmo.
N. 26, O mesmo.
N. 52, João da Cruz Canegal e outro.
Rua Monte Alegre:
N. 3, Agostinho Lopes Coelho da Souza.
N. 7, O mesmo.
N. 11, O mesmo.
N. 15, Justiniano José de Barros.
N. 29, Rita Francisca de Carvalho Vianna.
N. 33, José João Ferreira.
N. 53, Bernardino Lourenço Pereira Prista.
N. 61, Adolpho Ribeiro Pinheiro.
N. 65, João Antonio d'Avila.
N. 87, João José dos Reis.
N. 34, Manoel Francisco de Pinho.
N. 36, O mesmo.
N. 38, Antonio Maria dos Santos.
N. 40, José dos Passos Ferreira.

Rua Paula Mattos:

- N. 29, Antonio Maria Teixeira da Silva.
N. 31, João e outros.
N. 43, Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães.
N. 45, O mesmo.
N. 47, O mesmo.
N. 69, Domingos Ferreira Leite.
N. 79, Joaquim de José Carvalho.
N. 83, O mesmo.
N. 89, Francisco José Freire.
N. 99, José Maria Ribeiro.
N. 6, Felliciano José da Costa.
N. 12, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão.
N. 40, Anna Francisca de Azevedo.
N. 44, João Augusto Pereira de Amorim.

Rua do Paraíso :

- N. III, João de Andrade Leite.
N. V, O mesmo.
N. VII, O mesmo.
N. IX, O mesmo.
N. XI, João Baptista de Amorim Carrão.
N. XII, Domingos Machado Monteiro.
N. XIII, Domingos Ribeiro do Couto.
N. XIV, Domingos Machado Monteiro.
N. XV, Domingos Ribeiro do Couto.
N. XVI, Domingos Machado Monteiro.
N. XVII, Joaquim da Rocha Carneiro.
N. XVIII, O mesmo.
N. 13, Dr. Egydio Pinto da Silva Mello.
N. 15, O mesmo.
N. 17, O mesmo.
N. 21, O mesmo.
N. 23, O mesmo.
N. 25, O mesmo.
N. 27, O mesmo.
N. 4, Manoel Joaquim de Lima Bastos.
N. 8, Joaquim José Corrêa.

Rua Occidental:

- N. 6, José Macha lo Cordoniz.

Rua Progresso:

- N. 2, José Marques de Gouvêa.

Rua Petropolis:

- N. 1, Baroneza d'Almeida Ramos.
N. 19, Mariana Costa Barros Velloso Lessa.
N. 10, Manoel Agostinho de Souza.
N. 12, O mesmo.
N. 14, Antonio Joaquim Gomes.
N. 18, Antonio Ferreira da Rocha.
N. 34, Dr. Antonio Pedro de Alencastro Junior.
N. 38, João Antonio d'Avila.

Rua do Oriente:

- N. 11, Joaquim Alves Rodrigues Junior.
N. 20, José de Siqueira Pittão.

- N. 12, Antonio Joaquim Soares Hylario.
N. 14, O mesmo.

Rua Fluminense:

- N. 2, Maria Candida do Carmo.
N. 27, Mariana Fortunata Mala Duarte.
N. 21, José Rodrigues Gonçalves Peixoto.

Rua do Aqueducto:

- N. 8, José Antonio da Rocha Junior.
N. 12, Joaquim Ignacio Bittencourt.

Rua Augusta:

- N. 2, Maria Luiza Drauhns.
N. 10, Marcellino João Duarte.

Rua Curvello:

- N. 3, Marianna Ricarda da Rocha.
N. 5, A mesma.
N. 23, Pedro Lopes.

Rua Fonseca Guimaraes:

- N. 3, Joaquim Alfredo Ferreira Leite.

Rua Oliveira Rosario:

- N. C I, Orsino Justo Coelho da Silva e outro.
N. D I, Octavia Emilia Coelho da Silva e outra.

- N. 7, Manoel Agostinho de Souza.

- N. 6, Carolina Kiel.

Rua Mauá :

- N. 15, José da Costa Nunes.
N. 19, O mesmo.
N. 4, Manoel Marinho da Silva.
N. 6, João Antonio d'Avila.
N. 8, Maria Estephania de Mello.

Rua Constante Jardim:

- N. 5, Mathilde Thereza da Silva.
N. 8, Dr. Luiz Pires Garcia.

Rua Aurea:

- N. 6, José Silveira Balthazar.
N. 8, O mesmo.
N. 12, Laura (menor.)
N. 14, Alcira (menor.)
N. 16, Artor'etta (menor.)
N. 20, Guilherme de Almeida.
N. 26, José Maria Salgado Junior.
N. 48, José Fernandes Pereira.
N. 96, José Joaquim Gomes de Souza.

Largo de Nossa Senhora das Neves:

- N. 4, Anna Ferreira Dias.
N. 8, Adelia Marques Saldanha.
N. 10, Albino Joaquim da Silva.

Ladeira de Santa Thereza:

- N. 23, Antonio de Souza Ribeiro.
N. 29, Domingos Peixoto Ferreira Souza.

Sub-directoria de Rendas, 15 de junho de 1895. — Henrique Augusto Soares de Mello, lançador.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

11º districto

De accordo com o decreto n. 9706, de 14 de julho de 1887, o abaixo assignado communica aos interessados que em continuação ao lançamento dos impostos predial e de alvarás de licenças que está procedendo vai effectual-os nas ruas, travessas, becos, ladeiras, praças e praias, abaixo mencionados para o exercicio de 1896, e por isso mais uma vez convida-os a exhibirem os recibos, contractos e outros documentos que possam servir de base para se fixar o imposto.

Ruas : Tavares Guerra, General Argollo, General Gurjão, General Bruce, Industria, Marieta, D. Anna, Vieira Bueno, Progresso, Esperança, Lima Barros, Major Fonseca, Villeta, Tuyuty, Tres Bocas, Emancipação, Curuzú, da Caridade, Alves Montes, Chaves Faria, Imperial Quinta, Alegria, Minas Geraes, Jockey-Club, Santos Mello, Avila, D. Clara, Dias da Silva, Honorina, Dr. Jesuino, Ouro, Guihermina, S. Luiz Gonzaga, Barão de Nogueira da Gama, Pedreira Imperial, Dr. Pereira Lopes, Umbelina, Paulo e Silva, Capitão Felix, Principe Grão Pará, Cavalcante, Nova, Quinta da

Boa Vista, Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Setima, Oitava, Santa Anna, João Rodrigues, Soledade.

Travessas: do Vianna, de S. Vicente do Paula, da Angustura, de S. Salvador, Piauhy, do coronel Souza Valente, de Santa Catharina, Filgueiras, Alice, das Flores, Costa Guimarães, Idina Senra, capitão Barrão, Ida, da Alegria, do Dr. Araujo, Ayres Pinto.

Becco do Motta e do Liberal.

Campo de S. Christovão.

Ladeira de S. Januario.

Praça da Igrejinha, dos Lazaros e do Viscondado do Rio Branco e do General Pinto Peixoto.

Praia dos Lazaros, das Palmeiras, de São Christovão, do Cajú e do Retiro Saudoso.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendças Municipaes, 15 de junho de 1895.—Olançador. *André Miguel.*

Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 3º do art. 24, cap. III, tit. I, da lei n. 55, de 2º de janeiro de 1892, faz saber aos que o presente edital virem que installou-se hoje a commissão municipal do Districto Federal, que trabalhará durante 20 dias consecutivos das 10 às 4 horas da tarde, em uma das salas do edificio da prefeitura (pavimento terreo), para os fins constantes do art. 25 e seus paragraphos da citada lei.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado em jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1895.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior.*

Fiscalisação de Inflammaveis

3º DISTRICTO

O fiscal abaixo assignado mais uma vez intima aos cidadãos estabelecidos com charutarias, armazinhos, armazens, tavernas, lojas de ferragens, etc., etc., a requererem as respectivas licenças para poderem commerciar em varejo, em phosphoros, kerosene, fogos do artificio e outras substancias inflammaveis, sob pena de incorrerem nas penas do art. 6º do edital de 3 de janeiro de 1883.

Outrosim avisa aos cidadãos proprietarios de carroças, que não podem fazer pernoitar em suas cocheiras, os respectivos vehiculos carregados com generos inflammaveis, sob pena de multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$ igualmente por volume, e oito dias de prisão, além das despesas da remoção immediata. (Vide edital de 3 de janeiro de 1883.)

Capital Federal, 10 de junho de 1895.—O fiscal, *Pedro Oliveira.*

Segundo districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, e de accordo com o edital de 28 de maio de 1853, faço publico que se acha recolhido ao Deposito Publico, á praça da Republica, uma besta pello de rato, que foi apprehendida em um terreno particular á rua Miguel Angelo, á qual irá em hasta publica, ás portas do referido deposito, no dia 19 do corrente mez, ao meio-dia, podendo, porém, ser reclamada por seu dono até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 12 de junho de 1895.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeirão.*

EDITA ES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 20 dias dos bens penhorados a Silveiras & Irmão no executivo hypothecario que lhes move Antonio Francisco Pereira, liquidantes da firma Pereira Pinto & Vieira que tambem o é da de Pereira Silva & Comp.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em praça, no dia 5 do proximo mez de julho, ás portas da casa das audiencias, á rua da Constituição n. 47, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados a Silveira & Irmão no executivo hypothecario que lhes move Antonio Francisco Pereira, liquidante da firma Pereira Pinto & Vieira, que tambem o é da de Pereira Silva & Comp., por quem mais der e maior lance offerecer, as avaliações constam dos autos e pôde ser visto no cartorio do escrivão que este subscrive, a saber; bens de raiz: um predio de sobrado com terreno, á rua Zeferino n. 32, um predio de sobrado com terreos, á rua Zeferino n. 32, com fundos para a rua Honorio, medindo de frente 8^m,65 e fundos 16,70 e terreno ao lado 6^m,65 metros o que dá entrada ao sobrado, com parapeito, gradil e portão de ferro, tendo o predio duas portas e uma janella, portadas de cantaria no pavimento terreo e no sobrado tres portas com sacadas e portadas de alvenaria, divididos em duas salas cinco quartos e cozinha e o pavimento terreo em um armazem e sala com negocio de padaria, sendo a sua construcção de pedra e tijolo dobrado e divisão de estuque, avaliado este predio o terreno em 10:000\$; um terreno contiguo ao referido predio, medindo de frente 31 metros e fundo até á rua Honorio, tendo por um lado 57 metros e pelo outro 32 metros e largura ao fundo 40^m,30, todo cercado com sarrafos, tendo dentro um telheiro de madeira, estando valiado este terreno em 2:500\$; predio terreo á rua Zeferino n. 14, com frente para a rua Todos os Santos 5^m,20 e pela rua Honorio 9^m,20 alargando para os fundos paralelo com as ruas Honorio e Zeferino, com duas portas para a rua de Todos os Santos e duas ditas para a rua Zeferino e uma janella para a rua Honorio, todas as portadas de madeira, dividido em um armazem, construido de pilares e frontal de tijolo, forrado e assoalhado, tem pela frente da rua de Todos os Santos uma varanda toda aberta, suspensa com columnas de madeira, coberta com telhas, e mede 1^m,70 pela rua Todos os Santos e 4 metros pela rua Zeferino, e 6^m,10 pela Honorio, avaliado esse predio em 3:500\$; importando a avaliação de todos os bens em 16:000\$. E vão á praça todos os bens acima descriptos pela referida quantia de 16:000\$. Para que chegue ao conhecimento de todos e de quem quizer arrematar, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, por meio do qual convido as pessoas que pretendam arrematar os referidos bens acima descriptos, para que compareçam no lugar, dia e hora acima designados, afim de ser effectuada a praça e serem os mesmos bens vendidos a quem maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a presente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de junho de 1895. E eu, Antonio Lopes Demingues, escrivão, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com prazo de um anno a quem possa interessar a expedição de novos titulos (letras hypothecarias do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real) em substituição aos de ns. 4.645 a 4.750 e 4.786 a 4.807 do valor de 100\$ cada um.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um anno virem em como pelo Banco União Agricola do Brazil de Credito Real, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Diz o Banco União Agricola do Brazil de credito Real, sociedade estabelecida nesta capital, que sendo possuidor das letras hypothecarias de sua emissão de ns. 4.645 a 4.750 e 4.786 a 4.800, do valor de 100\$ cada uma, acontece que Roberto J. Kismann Benjamin apossou-se dessas letras que estavam em seu poder depositadas e pretende negociar-as como suas. Sendo este procedimento muito prejudicial, quer o supplicante fazer declarar sem effeito os titulos assim criminosamente subtrahidos e expedir-se outros em seu lugar, tudo nos termos do art. 1º e seguintes do decreto n. 149 B, de 20 de junho de 1893. Quer, pois, que distribuida e A. esta depois de despachada pelo juiz a que tocar, seja intimado o presidente da Camara Syndical para não admittir negociação na praça das referidas 121 letras dos numeros acima designados, e mais o referido Roberto J. Kismann Benjamin para não dispor dellas e vir allegar dentro de cinco dias que correrão em cartorio o que lhe convier, expedindo-se mais o edital a que se referisse o art. 4º do citado decreto, e passando-se afinal depois de decorridos os prazos legais, as duplicatas dos referidos titulos. O supplicante junta o titulo por onde prova o dominio sobre as letras em questão.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 24 de maio de 1895.—*Lucas A. R. Bhering*, presidente do Banco. Estava sellada.—Despacho: ao Sr. Dr. Barreto Dantas.—Rio, 25 de maio de 1895.—*Pitanga*.—Despacho: D. A. Sim. Rio, 37 de maio de 1895.—*Barreto Dantas*.—Distribuição: D. A. Leite. Em 27 de maio de 1895.—*J. Conceição*.—Citação: Certifico e dou fé, que citei pelo teor desta petição e despacho a Roberto J. Kismann Benjamin e a J. Claudia da Silva, presidente da Camara Syndical, aos quaes dei contra fé. Rio, 28 de maio de 1895.—O official do Juizo, *Pedro Martins Duarte*. Em virtude de cuja petição e despacho se passou o presente edital de citação com o prazo de um anno, a quem possa interessar a expedição de novos titulos (letras hypothecarias) do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real em substituição aos ns. 4.645 a 4.750 e 4.786 a 4.800, do valor de 100\$ cada um, tudo na fórma da petição neste transcripto. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados pelo porteiro no lugar do costume, o qual de assim o haver cumprido lavrará certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1895. Eu, Joaquim da Costa Leite a subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

Estado de Minas Geraes

COMARCA DO PATROCINIO

Divisão da fazenda da Mata dos Talhados

O Dr. Eduardo Antonio de Barros, juiz do direito da comarca do Patrocínio, estado de Minas Geraes, nomeado na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, que a este juizo foi dirigida a petição seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito — Dizem João Pereira de Avila e Severino Marques de Moraes, por seu procurador abaixo assignado, residentes no districto desta cidade do Patrocínio, que, sendo condminos da fazenda da Mata dos Talhados, constante em terras de cultura o campo, situada neste districto, dividindo pelo

lado de lésto com a fazenda de S. Bernardo, pelo sul com as fazendas do Bom Jardim e Estreito, pelo oeste com as fazendas do Bority e Agudo, e pelo norte com a fazenda de São José dos Talhados, e a qual se achá em commum entre muitos socios por diversos titulos de transmissão, e como não coavenha aos supplicantes continuarem em estado de communhão, querem judicialmente dividir a dita fazenda. E, pois, o fim da presente é requererem a V. Ex. que, na fórma dos decretos n. 725 de setembro de 1890 e n. 662 de 24 de novembro de 1933, se digne mandar citar pessoalmente os seguintes socios: Salustiano Baptista de Souza, Manoel Pinto Soares, Honorio Teixeira da Costa, Vegetato Machado, Joaquim Machado, José Candido de Menezes, Francisco de Paula Ferreira, D. Francisca, viuva José da Rocha e Silva, Antonio Teixeira da Costa, D. Joaquina, viuva do Albino José da Rocha, D. Anna Roza, viuva de Joaquim Valerio, Quirino Pereira Peres, Matheus, ex-escravo de Salustiano Baptista de Souza, Floriano de tal, Joaquim Pereira, José Vieira de Souza, Alexandre Gerardo de Oliveira, José Christino de Araujo, José Antonio de Araújo, D. Joana, viuva de João de Paulo, Severiano Francisco Vargas, D. Mariana, viuva de Joaquim Ferreira de Castro, Sabino Esteves Pires, Antonio Rodrigues Ferreira de Magalhães, Francisco José Franga, Francisco Teixeira da Costa, José Bernardes Vieira, D. Beralli, viuva de Francisco Vargas, D. Constançia, viuva do finado José Teixeira da Costa e seus filhos orphãos, D. Maria, viuva de Francisco Ribeiro da Castro e seus filhos orphãos, D. Candida, filha do finado José Lourenço de Souza Telles, Bellarmino de Souza Telles, Pedro de Souza Telles, João Lourenço de Souza, Eloy Alves Pedrosa, Joaquim Esteves Perez, João Rodrigues, Polycarpo Soares, Francisco Alves de Souza, Valerio Bernardino Quinto Pereira, coronel Joaquim Antonio de Souza Rabello, Joaquim Rabello de Souza, Silvestre Rabello de Souza, Prudente Rabello de Souza, Domingos Rabello de Souza, Antonio Ribeiro da Fonseca, Domingos Rabello da Fonseca, Tobias da Faria Veloso, Antonio Coelho Mendes, Antonio Coelho filho, Joaquim Coelho Mendes, Jeronymo Coelho Mendes, Felisberto Coelho Mendes, Joaquim Coelho Mendes Sobrinho, Lucio Joaquim Corrêa, Joaquim Fernandes Contenda, D. Balbina Maria de Jesus, Francisco Alves Pereira, João Rufino de Souza, Carlos Pereira de Souza, Manoel Jeronymo de Souza, Antonio Moreira Duarte, Francisco Antonio de Souza, Saturnino Pinto do Espirito Santo, João Luciano de Oliveira, Joaquim Moreira Duarte, Antonio Joaquim Coelho, Francisco Rodrigues Duarte, Joaquim José Duarte, Francisco Bellarmino Barbosa, D. Candida do Sapê, Francisco Alves Pereira, Joaquim Arruda, Luiz Prata, Joaquim Antonio da Silva, José Joaquim da Silva, Augusto Eugenio da Silva, José Marques do Moraes, Jacintho Marques do Moraes, Fortunato Marques do Moraes, D. Anna Joquina de Jesus, D. Maria Theodora de Jesus, D. Maria Idalina da Costa, Joaquim da Costa e Silva, Domingos Rodrigues de Souza, Elisiario Alves Pedrosa, Antonio Francisco de Souza, D. Múria Joaquina de Jesus, D. Jesuina Joaquina das Neves, José Theodoro da Silva, Francisco José da Silva, Manoel Theodoro da Silva, Antonia Rodrigues de Souza, Domiciano de Paula Rodrigues, Severiano Bernardo de Oliveira, João José da Silva, Francisco de Paula Rodrigues, Thomaz de Aquino do Prado, Joaquim Queiroz de Magalhães, Creoncio Antonio de Souza, Hilario Machado da Silva, André Curcinio de Souza, Bellarmino Theodoro da Silva, Pedro Rodrigues de Souza, Joaquim Rodrigues de José Joaquim da Silva, José Gonçalves Boaventura, Firmino Gonçalves da Cunha, Miguel Gonçalves Pinheiro, D. Emilia Alves de Jesus, Innocencio José Pereira, Francisco Dias Damasceno, Gabriel Dias Ferreira, José Florentino da Silva, Antonio Carlos Alves, José Marques Pires, Elisiario Martins, Manoel Martins, José Antonio de Souza, José Rabello de Souza, João Rabello de Souza, Severino Gonçalves dos Reis, Antonio Joaquim de Maga-

lhães, José Joaquim de Magalhães, Múria Ignacia Ribeiro, D. Anna Rosa do Carmo, Flausino Bernardes da Cunha e Simplicio Gomes da Silva. E residente no Sacramento Aprijo Fernandes de oliveira. E residente em Uberaba D. Maria Francelina, viuva de Modesto Ferreira Barbosa, residente no Patrocinio de Muriahé, municipio de São Paulo de Muriahé, estado de Minas, Jeronymo Alexandre de Mello, Joaquim Monteiro Teixeira, réo condemnado e recolhido á cadeia de Uberaba, e na comarca de Araxá, João da Costa Pereira por si e como tutor dos orphãos Auta, Maria e João, filhos do finado José da Costa Pereira, os quaes tem certeza os supplicantes psuïrem titulos de transmissão como possuidores de terras na fazenda dividida, para na primeira audiencia, depois de feitas todas as citações pessoais e por editaes se louvarem em agrimensor, arbitra'ores, obonando reciprocamente as despezas do processo divisorio, ficando tambem desdo logo citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução, na fórma da lei sob pena de seguir tudo a revelia. E como possa haver interessados domiciliados dentro ou fóra da comarca ou mesmo do estado, apazar das diligencias empregadas pelos supplicantes, se requer mais, que sejam passados editaes com o prazo de 90 dias para citações dos mesmos com as comminações legais acima referidas. No edital de 90 dias, se pe le seja comprehendida a clausula de que pela publicação delles, por modo legal, ficam tambem citados todos outros quaesquer interessados na divisão na fazenda dividida, que por olvidados ou desconhecidos não tenham sido incluídos na presente petição, quer sejam desta comarca, quer sejam de outras comarcas ou de differente estado, porque pôde haver os dos supplicantes, não obstante seus cuida los ignoram a existencia delles attento o seu consideravel numero, e longo tempo de communhão e as diversas fórmas de aquisição que se teem operado. Assim tambem, por que ignoram os supplicantes que hajam socios interessados ausentes, quer certos ou em lugares desconhecidos ou incertos ou em paiz estrangeiro, cujo facto precisa-se previamente justificar ficando deste modo fundado a dispensa de tal justificação. Os supplicantes requerem mais, que nos editaes seja incluída a clausula de citação aos socios das fazendas confrontantes, a quem a limitação da fazenda dividida possa prejudicar com a verificação dos rumos, e darem os esclarecimentos necessarios para acautelar seus direitos. Os supplicantes requer mais, que nos mandatos e editaes se inclua a declaração de que serão accusadas todas as citações feitas na primeira audiencia, depois de vencido o maior prazo do edital, e que aos que não comparecerem se pede nomeação de curador *in litem*; requerem mais, se nomeio curador por parte dos menores interessados, presentes e ausentes, caso haja. Assim como seja ouvido o promotor da justiça por parte dos mesmos. As citações deverão conter a clausula de ficar avisalos por ella todos condominos, que durante os trabalhos peditarios até a primeira audiencia especial, que deve ter logar no immovel, deverão apresentar em juizo seus pedidos e titulos competentemente legalizados, sobre o modo de serem constituídos seus quinhões. Os supplicantes offerecem desde já documentos que provam o seu direito de socios na fazenda a dividir-se, e protestam de juntar outros em tempo opportuno. Tendo os supplicantes feito contracto como o cidadão Antonio Fernandes da Silva Botelho, para em beneficio commum diligenciar os termos da divisão e realisar-a, visto como não ha advogado neste fóro; requerem a V. Ex. se digne conceder ao mesmo licença para residir em audiencia e requerer, o que for a bem de seus direitos, a-signando termo de responsabilidade, pagando os direitos fiscaes. Requer mais, que seja expedida precatoria para citação dos residentes fóra da comarca. Os supplicantes avaliam e estimam a causa no valor de 100:000\$000. Nestes termos os supplicantes pedem a V. Ex. que distribuida e autoada esta se prosiga nos termos da causa com os doutos supplementos do costume.

E. R. J.—O procurador (como faz certo com as procaurações juntas), Antonio Fernandes da Silva Botelho. N. 786, pagou de sello 1\$. Collectoria do Patrocinio, 1 de junho de 1895. — O agente, José Silvestre de Novas. Na qual petição lavrei o seguinte despacho: Como requerem. Patrocinio, 1 de junho de 1895. — Barros. Distribuido ao 2º officio. Cidade do Patrocinio, 1 de junho de 1895. — Margal Ribeiro. Em virtude do que, cito, chamo e requireiro a todos es interessados, communheiros ou não, conhecidos em outras comarcas neste estado de Minas Geraes ou de outros estados e em logar incerto e não sabido e bem assim todos que se julgarem interessados na mesma fazenda da Matta dos Talhados, que se vae dividir por todo o conteúdo da petição e seu despacho neste transcriptos, ficando igualmente scientes os confrontantes da mesma fazenda, sob pena de revelia tanto dos socios como dos confrontantes. Ficando desde logo citados para todos os termos e actos da causa até final setença como se requer na sobredita petição. Outrosim, faço-lhes mais saber que as audiencias deste juizo são celebradas ás segundas feiras, ás 11 horas da manhã, na sala da Camara Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados mandei lavrar o presente que será publicado no logar mais publico desta cidade e pela imprensa, e afixada no logar do côstume. Cidade do Patrocinio, 1 de junho de 1895. Eu, Joaquim Pedro Barbosa, escrivão, o escrevi. Eduardo Antonio de Barros. Estava competentemente sellado por verba, no valor de 1\$200. Era o que se continha em o edital que acima ficou transcripto do modo e fórma que dito e declarado fica, e por conferir e achar conforme me assigno nesta cidade do Patrocinio, 1 de junho de 1895. Eu, Joaquim Pedro Barbosa, escrivão do judicial, o escrevi. — Joaquim Pedro Barbosa.

PARTE COMMERCIAL

Camera Syndical dos corretores de Fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Prizas	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	9 5/16	9 5/32
» Paris.....	1.024	1.045
» Hamburgo... ..	1.284	1.296
» Bahia.....	—	997
» Portugal.....	—	459
» Nova York.. ..	—	5.47)

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Agólicas	
Apolice: do Empréstimo Nacional de 1895, integ.....	147\$000
Apolices geraes de 1:000\$000, de 5 %.....	950\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %.....	1:245\$000
Dita do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Bancos	
Banco Inicialor de Melhoramentos	13\$000
Dito Franco Brasileiro.....	25\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	208\$000
Dita do Commercio.....	2:510\$000
Depositos	
Comp. Construções Urbanas, c/50 %.....	3\$000
Dita Viacão Ferrea Sapucahy... ..	8\$750
Dita Loteria Nacional.....	28\$000
Dita Encastadora de Café.....	58\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	168\$000
Debituras	
Debs. da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, de 4 %.....	15\$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895. — J. Claudio da Silva, sindaco.

Ultima conta dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1893.....	2:315\$000
Ditas idem de 1879.....	2:059\$000
Ditas idem de 1889.....	1:459\$000
Ditas integ. idem 1895.....	947\$000
Ditas de 1895, c/10 %.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000%, de 4%.....	1:245\$000
Ditas idem, mudas, de 4 %.....	1:255\$000
Ditas geracs. de 1:000%, de 5 %.....	950\$000
Ditas idem, mudas, de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	1:041\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 5 %.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 5 %.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	107\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 50 fe, de 5 %.....	317\$000

Rio, 15 de junho de 1895 — J. Claudio da Silva, syn'lico.

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	>
1ª boa.....	>
1ª regular.....	>
1ª ordinaria.....	14639 158660
2ª boa.....	134978 164341
2ª ordinaria.....	95332 142649
Escolha.....	45706 68800

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895. — J. Claudio da Silva, syn'lico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo—Progresso

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Titulos emitidos:	
Saldo desta conta.....	38:225\$000
Titulos de obrigações a emitir:	
Idem.....	561:225\$000
Devedores:	
Dr. Joaquim de Oliveira Machado.....	308\$750
Manoel Gratoimo S aros. ..	766\$097
José Nicola Capria.....	2:038\$910
José Martiniano Malheiros de Saldanha.....	1:993\$084
Dr. Pedro Borges Leitão...	47\$000
José Ferreira Pinto Filgueiras.....	422\$128
Dr. Lydio Marianno de Albuquerque.....	290\$000
Angelo Maria Mignone....	12\$106
Devedores em liquidação:	
Seus saldos.....	7:717\$660
Move's e utensilios:	
Saldo desta conta.....	3:292\$350
Bemfeitorias:	
Existem.....	659\$120
Material:	
Idem.....	778\$200
Letras e obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	12:407\$100
Canc. Commercial do Rio de Janeiro :	
Em deposito.....	8:300\$000
Contractos de seguros:	
Seus debitos.....	23.106:000\$000
Caixa:	
Em cofre.....	4:865\$961
Diversos devedores:	
Seus debitos.....	149:578\$342
	<hr/>
	23.899:425\$58

Passivo

Titulos de obrigação:	
Saldo desta conta.....	36:875\$000
Secção bancaria:	
Idem.....	60:000\$000
Capital de garantia:	
Idem.....	23.106:000\$000
Conta de cobranças:	
Idem.....	121:263\$112
Commissões não reclamadas:	
Idem.....	372\$207
Lucros e perdas:	
Idem.....	31:915\$200
	<hr/>
	23.899:425\$58

Dr. Nibuco de Freitas, presidente. — Manoel Fernandes Barcellos, director-gereente. — J. M. Rodrigues, guarda-livros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.877 — *Memorial de criptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo carvão artificial. Invenção de Eduardo Archur, morador nesta Capital Federal*

O objecto da invenção é um novo carvão artificial, economico, o qual, constituido por materias de pouco ou quasi nenhum valor venal, permite realisar, pelo seu emprego, economias importantes, pois que, pelo poder calorifico que possui, torna-se proprio para quaesquer dos misteres que require a applicação do calorico.

Para fabricar o dito carvão amassa-se uma mistura de terra carbonica de qualquer natureza e de barro com ou sem addição de palha, juntando-se a agua necessaria para que a dita mistura possase amassar convenientemente.

Obtem-se assim uma massa com a consistencia necessaria para ser molhada em forma de tijolos ou briquettes, ou em qualquer outra forma; este trabalho é feito a mão ou por meio de machinas apropriadas.

Em seguida põe-se o producto moldado para secçar, ao sol, ou em estufas, fornos, etc.

Em resumo: Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um novo carvão artificial composto de uma mistura de terra carbonica amassada com barro, com ou sem palha, molhada em qualquer forma, e seccada ao sol, ou por qualquer outro processo como acima especificado, substancialmente descripto no presente relatorio, e tambem representado pela amostra;

2.º, na confecção deste carvão, o emprego de machinismos, conhecidos, apropriados para o fim acima descripto.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1895. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc.*

N. 1878 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um ventilador para elevação e transporte de grãos, palhas, cascas de café, etc. Invenção de John M. Laro, morador nesta capital.*

O objecto da invenção é um novo aparelho ventilador combinado para elevar ou transportar grãos de todas as qualidades, serragem de madeira, cavacos, palhas e cascas de café, pós de qualquer natureza, sendo porém principalmente applicado a alimentação das fornalhas de caldeiras a vapor com palhas ou cascas de café.

O aparelho ventilador que realisa esses fins, é representado no desenho anexo, no qual a fig. 1, é uma elevação lateral visto secção pela linha AB (fig. 3) e a fig. 3 uma por fora, a fig. 2 uma elevação lateral em elevação em secção transversal pela linha

CD (fig. 2) do conjunto das peças que constituem o dito aparelho. A fig. 4, é uma vista em secção segundo LM (fig. 3) de uma das pás.

O ventilador é constituido por um tambor ou caixa, dentro do qual gyram as pás destinadas a por em movimento o ar junto com a materia a transportar.

A caixa é formada pelos lados paralelos 1 e 2 de ferro fundido e pela parede circular 3 do chape de ferro, cujas beiras são prezas dentro das ranhuras circulares 4 praticadas nas faces internas dos lados 1 e 2, os quaes são apertados contra as ditas beiras por meio de parafusos estacs 6. Um eixo 7, descansando em mancaes 8, recebe uma pulia motora 9 e um centro 10, do qual projectam-se os braços 11, que recebem parafusados em suas extremidades, as pás 12. Essas pás são fabricadas com feito de colcheres como o mostra em secção a fig. 4. O lado 1, leva o furo que recebe o bronze do mancal 8. O lado 2 é dotado do u. orificio redondo 13 em redor do eixo 7 e de um orificio 14, aberto na sua parte inferior como indicado na fig. 3, levando o mesmo uma embocadura 15.

Querendo empregar-se o aparelho para a alimentação de uma fornalha de caldeira de vapor, põe-se a embocadura 15, em comunicação por meio de um canal 16 ou por qualquer outro meio, seja com um deposito do combustivel a empregar-se, seja com a machina que o produz, como por exemplo, uma machina de descascar café, quando se alimenta com casca, ou uma machina de serrar, quando o combustivel é a serragem de madeira.

A fornalha da caldeira é ligada ao ventilador por meio de um canal 5, o qual pôde ser recto, curvo ou apresentando-se com cotovellos ou mesmo com partes formando angulos rectos ou obtusos.

Para se fazer trabalhar o aparelho, põe-se as pás em movimento no sentido da flecha, e deixa-se chegar dentro da caixa do ventilador pelo canal 16, entrando pelo orificio 14, o combustivel em alimentação continua e regulada.

As pás em movimento colhem o combustivel que encontram na trajectura do seu movimento e o expellem fora da caixa pelo canal 5, misturado com o ar que aspira'o pelo orificio 13, é impellido para o canal 5 e serve de vehiculo ao combustivel em toda a extensão do dito canal até a fornalha onde desemboca.

O ar vemahi servir a activar a combustão' produzindo assim um fogo sempre claro devido á tiragem forçada que se estabelece pelo movimento do mesmo ar da fornalha para a chaminé da caldeira.

O mesmo aparelho pôde servir de elevador para grãos; neste caso, são depositados em uma moega em comunicação com o canal 16. O canal 5, vae ter no lugar onde os grãos devem ser levados.

Quando os grãos devem ser distribuidos em diferentes logares, entroncam-se para esse fim diversos canacos sobre o canal principal 5, indo aquelles aos logares competentes.

Em resumo: Reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção.

1.º, a applicação de um ventilador de pás para effectuar o transporte de grãos de toda e qualquer natureza ou qualidade, serragem de madeira, cavacos, palhas, cascas de café, etc., ou qualquer outra materia analoga;

2.º, em um ventilador de pás, pás em forma de colcher para expellir da caixa onde se movem, as materias que nella são conduzidas, produzindo as ditas pás o vento servindo de vehiculo para o transporte das ditas materias, em um canal apropriado em seguida a caixa do ventilador;

3.º, a combinção de um ventilador de pás de um canal trazendo materias combustivel em grãos, casca, pó, etc. de um deposito para a caixa do ventilador, e de um canal ligando a caixa com fornalha de caldeira a vapor ou outra para o fim de alimental-a de combustivel, vindo do deposito, ou de uma machina que produz o dito combustivel;

4º, um ventilador de pás applicado exclusivamente seja ao transporte de materias como as mencionadas em um ou mais logares, seja á alimentação de fornalhas de caldeira com as ditras materias ou empregado successivamente a cada um desses misteres;

5º, em um ventilador de pás para o transporte de grãos, palhas de café, etc., ou de materias combustives apropriadas, para alimentação de fornalhas; uma caixa formada por lados parallelos e parede circular entre os ditos lados, parafusos estâes. Eixo, pulia motora, centro, braços com pás em forma de colheres. Em um dos lados, orificio em redor do eixo ou tympano e orificio na parte inferior para a entrada das materias a transportar. Canal de chegada ligação ao orificio inferior de um dos lados e canal em seguida ao orificio de sahida da caixa do ventilador para conduzir as materias ao logar conveniente.

Tudo como substancialmente descripto acima e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1895.—Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc.

N. 1.879 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um aparelho aperfeçoado para formação de numeros. Invenção de Adolpho Martin, residente nesta Capital Federal.*

O aparelho de minha invenção é representado pelo desenho annexo no qual a fig. 1 é uma vista em elevação pela frente, a fig. 2 é uma vista do lado do dito aparelho e a fig. 3 uma vista de detalhe.

O aparelho é formado por uma esphera de arame ou de filigrana 1, sustentado por meio de muniões 3 e 4 situados no mesmo diametro, e descansam em dous supportes 5 nos quaes poderá girar livremente.

Em um diametro perpendicular ao diametro passando pelos muniões e no mesmo plano, existe uma peça 6 com orificio prolongado por um tubo 7 normal á esphera, aberto nas suas extremidades e no qual foi praticado um rasgo 8.

Na extremidade do diametro passando pelo centro do tubo 7 acha-se uma peça 9 com duas guias 10 e 11 nas quaes passam uma haste chata 12 dotada de um botão 13 e de uma placa 14 que desloca-se, em frente da bocca do tubo quando move-se a haste 14 dentro das guias 10 e 11 por meio do botão 13.

Da extremidade da placa 14 projecta-se para cima, uma cauda 15 na qual acha-se articulada uma lamina ou palheta 16 que penetra dentro do tubo 7 pelo rasgo 8 quando se actua a haste 12.

A placa 14 possui um furo 17 de diametro igual ao do interior do tubo 7, e disposto de modo a achar-se perfeitamente em frente deste quando a placa 14 e a haste 12 estão na posição indicada em linhas e pontos.

Dentro da esphera collocam-se dez bolas, do peso igual e de diametro igual, pelo tubo 7, estando, para esse fim, a placa 14 em posição conveniente e o tubo 7 na posição vertical superior. Uma pulia motora 19, serve para dar o movimento gyratorio á esphera de arame e uma cavilha 20 está preparada para firmar a esphera quando em posição de descarregar as bolas.

O aparelho funciona do seguinte modo: estando as dez bolas dentro da esphera de arame e o tubo 7 fechado pela placa 14, imprime-se á dita esphera um movimento de rotação por meio da pulia 19 e, quando se julga que as bolas estão bastante misturadas, interrompe-se a transmissão do movimento á esphera que, pelo effeito do tubo 7 e da placa 14, vem parar na posição indicada no desenho.

Firma-se a esphera nesta posição por meio da cavilha 20 que se passa atravessando o munião quatro e o supporte 5 e actua-se o botão 13 para trazer o furo da placa 14 em frente ao orificio do tubo 7; nesse movimento, a palheta articulada 16 penetra no tubo 7 entre a bola que está na extremidade do mesmo e a vizinha, impedindo esta de sahir

quando aquella escapa-se pelo furo 17, da chapa 14. A bola, assim fóra do tubo, é recebida em um tubo de vidro que leva-a á uma taça ou receptaculo, como indicado no desenho, onde pôde ser apanhada e examinada.

Para uma nova operação fecha-se o orificio do tubo com a placa, puxando o botão para a direita e poe-se a esphera a gyrar, e em seguida opera-se como já foi dito.

Com o aparelho acima minuciosamente descripto, applico um systema inteiramente novo de formação de numeros. Na esphera do arame colloco dez bolas de materia dura, lisas e de peso igual; essas bolas de igual diametro são numeradas de 1 a 9, e a decima com 0 (zero).

Para formação de numeros opera-se assim: dado o movimento á esphera faz-se sahir uma bola (pelo modo acima descripto) e nota-se o algarismo desta bola. Extrahese uma segunda bola e nota-se em seguida o algarismo obtido.

Os dous algarismos reunidos, na ordem da extracção, formam um numero, que é um dos noventa que podem produzir as 10 bolas (os noventa numero, sendo de dez a noventa e nove). Ficam, pois, oito bolas na esphera da qual tiram-se duas mais, pelo mesmo methodo, formando-se assim segundo numero; e continua-se do mesmo modo até esgotar as dez bolas de tal sorte que formem-se ao todo cinco numero diferentes entre 10 e 99, inclusivamente, como já foi dito.

Cumpre ponderar que quando o zero achar-se á esquerda de um algarismo, este zero considerado como tendo o mesmo valor que o proprio algarismo, o que permittirá formar numeros com dous algarismos iguaes, o que nunca poderia se produzir si não fosse esta engenhosa precaução.

Em resumo: Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, uma esphera de arame ou filigrana, muniões, supportes, tubo de entradas e sahidas, placa obturadora do dito tubo, palheta de guarda, haste e botão de manobra do obturador e da palheta; pulia motora para dar o movimento á esphera como substancialmente descripto;

2º, no aparelho acima descripto a collocação na esphera de dez bolas redondas, de materia dura, de diametro igual e pezo tambem igual, numerados de um a nove com a decima marcada zero, como substancialmente descripto e especificado;

3º, no aparelho acima descripto e reivindicado a applicação de um systema de formação de cinco numeros pela sahida successiva, da esphera, de duas bolas que, reunidas na ordem de sahida, perfazem, com os algarismos nellas marcados, um numero que varia de 10 a 99, como substancialmente especificado e descripto neste relatorio;

4º, na applicação acima descripta e reivindicada no paragrapho antecedente a condição de attribuir ao zero, quando fóre collocado á esquerda do algarismo, um valor igual a este mesmo algarismo, como acima substancialmente especificado;

5º, no aparelho descripto no presente relatorio, o emprego de qualquer metal para confecção da esphera e a facilidade de poder imprimir um movimento oscilatorio ou semelhante além do descripto substancialmente para os fins especificados e representado nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1895.—Como procuradores, Jules Geraud & Leclerc.

N. 1.880.—*Relatorio da invenção de reproduzir em cera em tamanho natural, vestidos a caracter e ao rigor da época, e expor em pantheons nesta capital e nas dos estados do Brazil, os vultos dos homens celebres deste paiz, desde o reinado de D. João VI.*

O abaixo assignado, doutor em direito e em medicina, cidadão brasileiro, nesta Capital Federal residente, no intuito de mais uma vez prestar um relevantissimo serviço a este paiz, emprehendeu a grande, nobilissima e meritoria tarefa de representar em cera, ou em outra qualquer materia, que a esta reprodução convenientemente se preste, ves-

tido a caracter e rigor da época, em que falleceram, os vultos dos homens mais celebres da nossa patria, desde o reinado de D. João VI, e formar pantheons nesta capital e na dos estados da Republica, expondo todos os dias á contemplação publica um desses grandes vultos e fazendo á hora certa o seu panegyrico, que, tomado por tachygrapho, será no dia immediato publicado em um dos jornacs mais importantes, como pecculio reservado á nossa futura historia patria; procurando por esse meio implantar o mesmo abaixo assignado no espirito do nosso povo o conhecimento historico dos homens mais importantes e dos feitos mais brilhantes por elles praticados, e que a porvida historia do Brazil terá de recolher em seu seio.

Como estímulo á presente geração e no intuito de animar-lhe o interesse pelo conhecimento dessa importantissima parte da vida prehistorica do Brazil, o abaixo assignado concederá á sua discrição um premio ao visitante, que por cada bilhete de entrada pagará a quantia de 1\$300.

São caracteristicos do invento do abaixo assignado os seguintes:

1º, que só o abaixo assignado poderá reproduzir em tamanho natural, vestidos a caracter e ao rigor da época os vultos dos homens mais celebres do Brazil desde o reinado de D. João VI, já fallecidos;

2º, ser essa reprodução feita em cera, ou em outra qualquer materia, que convenientemente se preste a uma tal reprodução;

3º, que só o abaixo assignado possa organizar pantheons, dentro e fóra do Brazil para a exposição dos vultos dos homens celebres.

E' como seja a reprodução desses vultos, um producto novo, de resultado industrial tambem novo, com applicação e fim novo, constituindo assim um verdadeiro invento, e seja o abaixo assignado o primeiro a conceber semelhante idéa e sua realisação a este deve tambem pertencer o direito de ser o unico a poder dentro e fóra do Brazil reproduzir em cera, ou em outra qualquer substancia, que a essa reprodução convenientemente se preste, em tamanho natural, vestidos a caracter e ao rigor da época, em que hajam fallecidos, os vultos dos homens mais celebres deste paiz, desde o reinado de D. João VI, a expol-os por si, ou por emprezas, que organizar, á contemplação publica, sendo para essa garantia privilegiado o seu invento, concedendo-se para isto ao abaixo assignado a respectiva patente de invenção.

Extincto o privilegio, o abaixo assignado por si, ou por seus herdeiros, concederá gratuitamente ás municipalidades os pantheons que houver organizado, ficando assim a Capital Federal e as dos estados a possuir um importantissimo monumento historico.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1895.—Dr. José Roberto da Cunha Salles.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, a segunda edição da tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 836, de 11 de outubro de 1890, pelo preço de 5\$000.

Companhia Banha Rio Grandense Alves

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convida-se aos Srs. accionistas desta companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 37 sobrado, no dia 1 de julho, ás 3 horas da tarde, para tratar-se de assumpto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895.—Rodolpho A. França, director gerente. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1895